



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO



PROCESSO Nº 103/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 36 /2015

**CONTRATAÇÃO DE
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE WEB SITE**

RECURSOS:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0301.0412200032.005.3390.39 (895)

0301.0412200032.005.3390.39 (1331)

*200k
TCE OK*

2º - Aditivo 200k



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883
85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ



DECRETO Nº 473/2014

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados a senhora André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR, como Presidente, o senhor Clevis Trindade da Silva, CPF nº 026.046.899-10 e RG nº 7.049.866-3– SSP/PR e o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2015, ficando revogado o Decreto nº 436/2013, de 10 de dezembro de 2013, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete

André Ademir Ghidin
Secretário de Administração

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº 333 de 23/12/2014 pg nº 26



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: LICITAÇÃO
Subassunto...: SOLICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
No.Processo: 2015/05/001437
Data Protoc...: 15/05/15
Requerente...: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Logradouro...: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/15/05/2015

Assinatura do Requerente



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



SOLICITAÇÃO

Senhor Prefeito,

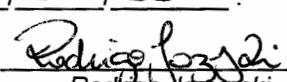
A Secretaria de Administração, tendo em vista a necessidade de aquisição de serviços de manutenção do Web Site, solicita a vossa excelência, autorização para a aquisição, através de processo licitatório, na modalidade em que se enquadrar, do item relacionado abaixo, sendo que os mesmo é de fundamental importância para a manutenção e continuidade dos trabalhos executados por esta e demais secretarias, conforme especificado a seguir:

| ITEM | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO | VALOR UNIT R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-----------------------------------------|-------|------|---------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| 1 | 12 | Mês | Manutenção do Web Site da Prefeitura Municipal de Chopinzinho | 120,00 | 1.440,00 |
| TOTAL DE PESQUISA DE MERCADO R\$ | | | | 1.440,00 | |

SETOR REQUISITANTE: **Secretaria de Administração** TETO MÁXIMO: R\$ 1.440,00

FONTE DE RECURSOS: Municipais CONVÊNIO Nº:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: **Conforme a execução e apresentação da Nota Fiscal**

| COMISSÃO DE LICITAÇÃO | ORÇAMENTÁRIO | FINANCEIRO |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input checked="" type="radio"/> DEFERIDO <input type="radio"/> INDEFERIDO  André Ghidin Presidente Comissão de Licitação | 03.01.041220003.2.005.3.390.39 (895) livres 03.01.041220003.2.005.3.390.39 (1331) royalties Data: <u>15 / 05 / 15</u>  Rodrigo Jazynski | Reserva financeira em Data: <u>15 / 05 / 2015</u>  Luciani Monteiro Cenci |

Obs: A responsabilidade Técnica pela solicitação, acompanhamento e recebimento do produto fica a cargo de André Ghidin, que abaixo assina a presente solicitação.

Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, PR, 15 de maio de 2015.


André Ghidin
Secretário de Administração



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



JUSTIFICATIVA

A contratação de serviço de manutenção do Web Site da Prefeitura Municipal de Chopinzinho, justifica-se pelo seguinte.

O Web Site Municipal, criado há 5 (cinco) anos atende todas as expectativas em relação à integração ao sistema de Transparência do Município e do Sistema de Controle da Administração Municipal (CETIL).

Portanto para a continuidade e bom andamento dos trabalhos com relação ao Site, faz-se necessário sua manutenção mensal, justificando a contratação.

André A. Ghidin

Secretaria de Administração



Cliente: Prefeitura Municipal de Chopinzinho



Chopinzinho, 07 de Abril de 2015

ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

Serviço:

Suporte e Manutenção do Web Site da Prefeitura Municipal de Chopinzinho - PR

Valor:

Prazo de 12 meses:

R\$120,00 / Mês

Atenciosamente,

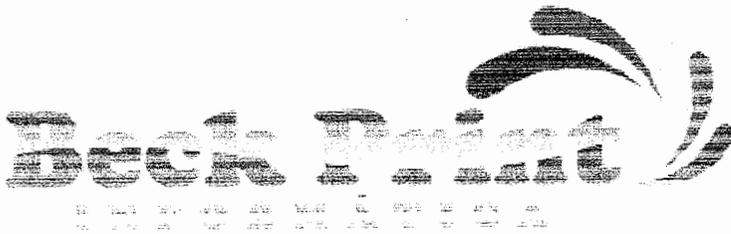
Paulo Baptista

Diretor Geral

contato@pbagenciaweb.com.br

Telefone: (46) 3242-1179 / 8807-7488 (Tim)





Rodrigo Beck Me
08.705.850/0001-05

Rua Presidente Dutra, 4261
Sala 05 - Centro - 85.560-000
Chopinzinho - Paraná

Proposta

Manutenção Site

Aquisição / Mensalidade:

Mensalidade: R\$200,00

Prazo:

12 meses

08.705.850/0001-05
RODRIGO BECK

06 de Abril de 2015.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Rodrigo Beck", written over a horizontal line.



WILLIANS DA SILVA DIDOMÊNICO ME
CNPJ: 12.673.791/0001-08
Rua Pedro Bernardi, 345 - Salto do Lontra PR - 85670-000
(46) 3538-2646



ORÇAMENTO MANUTENÇÃO SITE

Proposta:

Desenvolvimento de website completo para Prefeitura Municipal de Chopinzinho PR

Informações Técnicas:

Site desenvolvido em PHP, utilizando banco de dados em Mysql, com painel de gerenciamentos de conteúdos incluso.

Suporte/Hospedagem mensal:

R\$ 180,00

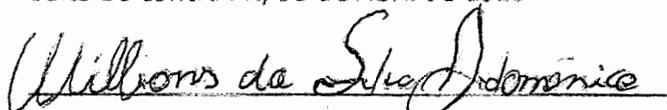
Vigência do Contrato:

12 meses

Validade do Orçamento:

08 de Junho de 2015

Salto do Lontra PR, 08 de Abril de 2015


Willians da Silva Didomênico



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883,

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 1473/2015 e considerando a média de preços de mercado, objeto da presente, **autorizo firmar contrato de Serviços, através de Processo de Dispensa de Licitação**, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

As despesas decorrentes deverão onerar os recursos orçamentários das categorias econômicas, conforme dotações, abaixo:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0301.0412200032.005.3390.39 (895)

0301.0412200032.005.3390.39 (1331)

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subseqüentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar n. 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento de Dispensa de Licitação e Contrato, nos termos da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 22 de junho de 2015.

Rogério Masetto
Prefeito

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11988275/0001-00

Razão Social: PAULO ROBERTO BAPTISTA JUNIOR 0658109596

Endereço: AV GETULIO VARGAS 3844 SALA 03 / CENTRO / CURITIBA / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/06/2015 a 16/07/2015

Certificação Número: 2015061705371186944159

Informação obtida em 22/06/2015, às 13:26:51.

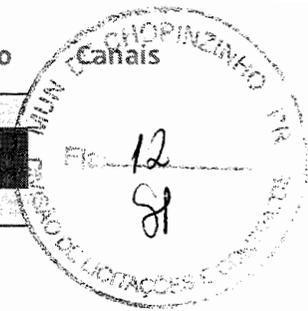
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br





Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAULO ROBERTO BAPTISTA JUNIOR 06581095966
CNPJ: 11.988.275/0001-00

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:58:01 do dia 18/06/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/12/2015.

Código de controle da certidão: **CB64.1CB2.A2F7.DF04**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 2



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO ROBERTO BAPTISTA JUNIOR 06581095966 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.988.275/0001-00
Certidão n°: 101984770/2015
Expedição: 20/05/2015, às 16:16:21
Validade: 15/11/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO ROBERTO BAPTISTA JUNIOR 06581095966 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.988.275/0001-00, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. ____/2015

Processo nº. 103/2015

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR, através da Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 473/2014, resolve realizar licitação na modalidade Dispensa Licitação, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO. A presente dispensa de licitação será baseada no Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

I – DO OBJETO

- 1.1 A Secretaria de Administração em sua Solicitação protocolada sob nº 1437/2015 requer a contratação de Serviços de Manutenção de Web Site, conforme modelos descritos no Anexo I – Descrição dos Serviços e Preços Praticados, parte inseparável deste Edital, sendo este portanto, o Objeto desta Dispensa de Licitação.
- 1.2 – A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições aqui contratadas, acréscimos ou supressões do objeto da presente licitação, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação, conforme Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
- 1.3 – Para a prestação de serviços, a serem executados de forma contínua, estes poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses, conforme Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

II – DO JULGAMENTO

- 2.1 – Juntados três orçamentos de fornecedores distintos a Comissão de Licitação optará pela que ofertar o menor preço.

III – FORNECEDOR

3.1 FORNECEDOR

| | |
|-------------------------------------------------------|--------------------------|
| Fornecedor: PAULO ROBERTO BAPTISTA JUNIOR 06581095966 | |
| Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 3844, Centro | |
| Cidade: Chopinzinho | CEP: 85.560-000 U.F.: PR |
| CNPJ: 11.988.275/0001-00 | |
| Representante Legal: Paulo Roberto Baptista Junior | |
| CPF: 065.810.959-66 | RG: 94151430 |

IV – DA HABILITAÇÃO

- 4.1 – Selecionada a Licitante detentora da melhor oferta para comprovação da referida Regularidade Jurídica e Fiscal serão exigidos os seguintes documentos:

- 4.1.1 – Afim da comprovação da Regularidade Jurídica a Licitante detentora da melhor oferta deverá apresentar o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



4.1.1.1 – Para os Licitantes que possuam o Certificado de Registro Cadastral, este substituirá a documentação do Item 4.1.1.

4.1.2 – Afim da comprovação da Regularidade Fiscal a Licitante detentora da melhor oferta deverá apresentar a prova de regularidade relativa às Contribuições Sociais, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e ao Tribunal Superior do Trabalho (CNDT), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

V – DA RAZÃO DA ESCOLHA

5.1 – Optou-se pela contratação dos Serviços por Dispensa de Licitação devido ao valor da contratação ser R\$ 1.440,00 não ultrapassando portanto, os limites estipulados em Lei.

VI – DA EXECUÇÃO

6.1 – A CONTRATADA deverá executar os serviços durante doze meses podendo a Administração suspender a execução dos mesmos a qualquer tempo.

6.2 – Durante a execução do objeto a CONTRATADA obriga-se a promover adequações e atualizações no site conforme solicitação da Administração.

6.3 – O pagamento será efetuado pela Secretaria competente e será comprovado através de nota fiscal emitida pela contratada e serão pagos somente os serviços executados ficando desobrigada a Administração a executar o valor contratual em sua totalidade.

VII – DO PROSEGUIMENTO

7.1 - A Comissão de Licitação encaminha à Procuradoria Municipal e requer que seja, conhecida a necessidade de aquisição/contratação, os autos sejam analisados e que a Procuradoria posicione-se em relação ao mérito emitindo Parecer Jurídico.

Chopinzinho, 22 de junho de 2015.

Comissão Permanente de Licitações

Roberto Alencar Przendziuk

Andre R. Ghidin

Clévis Trindade da Silva

Anexo – I – Descrição dos Serviços e Preços Praticados

| ITEM | QUANT. | UNID. | OBJETO | PREÇO UNIT R\$ | PREÇO TOTAL R\$ |
|------|--------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|
| 01 | 12 | Mês | Contratação de Serviços de Manutenção do Web site da Prefeitura Municipal de Chopinzinho. | 120,00 | 1.440,00 |



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: PARECER JURÍDICO

Subassunto...: REQ. PARECER JURÍDICO

No.Processo: 2015/06/001970

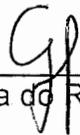
Data Protoc...: 23/06/15

Requerente...: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Logradouro...: Rua *NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/23/06/2015


Assinatura do Requerente



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

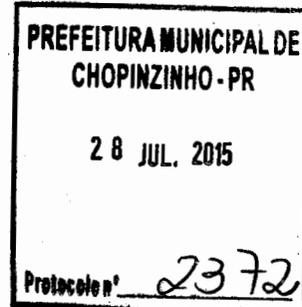
Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 300

85560-000

CHOPINZINHO



Processo Licitatório n° 103/2015
Edital n° ___/2015
Dispensa de Licitação



PARECER JURÍDICO

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Trata-se de requerimento da Secretaria Municipal de Administração, para a contratação de empresa que preste serviço de manutenção de web site da Prefeitura Municipal de Chopinzinho (fl. 04).

A justificativa foi apresentada no sentido de que a manutenção do web site municipal é necessária eis que, criado a cinco anos, atende a expectativas geradas em relação a integração do sistema de transparência com o de controle da administração municipal, devendo dar continuidade ao bom andamento dos trabalhos (fl. 05).

A fim de buscar o melhor preço de mercado foram realizados três orçamentos (fls. 06/08), sendo que o menor preço de mercado encontrado foi o da empresa PB Agência Web, por R\$ 120,00 mensais.

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal autorizou firmar contrato por meio de dispensa de licitação, informando haver recursos orçamentários disponíveis para garantir o cumprimento das obrigações e solicitando a divisão de licitações e contratos a elaboração da minuta do instrumento de dispensa (fl. 09).

Inexiste correspondência interna da Secretaria de Finanças informando se existem recursos orçamentários para garantir o cumprimento das obrigações, bem como a Divisão de Licitações e Contratos não emitiu parecer quanto a viabilidade da contratação.

A documentação pertinente a empresa com menor preço foi acostada em fls. 10/13 e demonstra compatibilidade com o objeto do contrato, bem como regularidade fiscal, havendo apenas uma certidão vencida a qual deverá ser renovada.

A minuta a dispensa foi elaborada em fls. 14/15.

A modalidade de dispensa à licitação é efetivamente a mais adequada para a aquisição dos produtos indicados no termo de referência, em razão de seu valor, amoldando-se no que dispõe o artigo 24, inciso II da Lei 8.666/1993.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 383

85560-000

CHOPINZINHO



O parágrafo único do artigo 26 determina que o processo de dispensa de licitação deverá ser instruído com os documentos descritos nos incisos I a IV, quais sejam:

- I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;*
- II – razão da escolha do fornecedor ou executante;*
- III – justificativa do preço;*
- IV – documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.*

No caso, ficou demonstrado que o preço justifica a contratação por meio de dispensa, bem como que a empresa PAULO ROBERTO BATISTA JUNIOR, pela sua regularidade e preço é a mais adequada a se contratar, contudo, deve ser renovada a certidão de fl. 11.

Pelo exposto, entende a Procuradoria que, cumulativamente, sendo informada a existência de recursos pela Secretaria de Planejamento, emitido parecer da Divisão de Licitação e Contratos pela viabilidade da dispensa e renovando-se a certidão de fl. 11, não se vislumbra óbice ao prosseguimento do certame.

Contudo, em se verificando qualquer situação contrária à acima exposta, deve o processo retornar à Procuradoria para novo parecer.

É O PARECER.

Chopinzinho-PR, 28 de julho de 2015


Daíla Cristina Marcon Liston
Procuradora Geral Adjunta
OAB/PR nº 38.395



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: PARECER JURÍDICO
Subassunto...: ENCAMINHAMENTO DE PARECER
No.Processo: 2015/07/002372
Data Protoc...: 28/07/15
Requerente...: PROCURADORIA MUNICIPAL
Logradouro...: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/28/07/2015

Assinatura do Requerente



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883
85560-000 CHOPINZINHO



Protocolo nº 002372/2015

Senhor Coordenador de Licitação:
Roberto Alencar Przendziuk

Defiro processo licitatório na modalidade de dispensa, desde que, cumpra-se na íntegra o Parecer Jurídico de folhas de nº 18; e sejam tomadas as providências necessárias.

Chopinzinho, PR, 29 de julho de 2015.


Rogério Masetto
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ



DECRETO Nº 228/2015

Substitui Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

CONSIDERANDO a exoneração do Sr. André Ademir Ghidin, por meio da Portaria nº 224/2015, em 30/06/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do membro e presidente da Comissão Permanente de Licitações.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para compor a Comissão Permanente de Licitações como Presidente o Senhor Delair Vilmar Ambrosini, CPF nº 039.755.099-53, RG nº 1.233.474-5/PR, em substituição ao Sr. André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de julho de 2015, ficando revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE JULHO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito

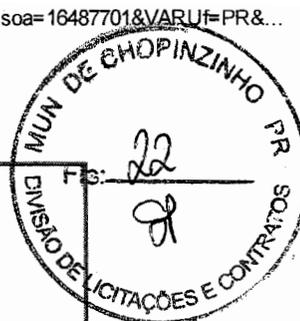
Adinei Antonio Galeazzi
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal
Gazeta Regional

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11988275/0001-00

Razão Social: PAULO ROBERTO BAPTISTA JUNIOR 0658109596

Endereço: AV GETULIO VARGAS 3844 SALA 03 / CENTRO / CURITIBA / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/07/2015 a 23/08/2015

Certificação Número: 2015072507193173389123

Informação obtida em 04/08/2015, às 15:13:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



JUSTIFICATIVA

Em atendimento ao Parecer Jurídico (fls. 17 e 18), foram anexadas ao presente processo, nova Certidão FGTS e a Correspondência interna da Secretaria de Finanças e Contabilidade, informando a existência de recursos pela Secretaria de Administração, pois a Secretaria de Planejamento como havia sido solicitado (fl. 18) não possui dotação para tal finalidade.

No entanto, foram realizadas alterações no objeto da solicitação, em virtude de atendimento à Recomendação 03/2015 do Ministério Público do Estado do Paraná, pela Promotoria de Justiça da Comarca de Chopinzinho / PR, a qual recomenda que sejam realizadas adequações no Site da Prefeitura, sendo necessário não apenas manutenção e suporte do Web Site, como também a alteração no Layout do Portal da Transparência e o Desenvolvimento de um novo Sistema de Contra Cheque, do qual será cobrado mensalidade para sua manutenção. Encaminhamos cópia da Recomendação 03/2015 em anexo.

Considerando o exposto, foram anexados novamente, 3 (três) orçamentos, os quais estão em conformidade com o novo objeto solicitado, sendo que foi elaborado novo Termo de Referência, bem como, nova minuta da Dispensa de Licitação.

Chopinzinho, 04 de agosto de 2015.


Delair Vinícius Ambrosini
Secretário Municipal de Administração



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná



2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chopinzinho/PR

RECOMENDAÇÃO 03/2015

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, pela Promotoria de Justiça da Comarca de Chopinzinho/PR, com fundamento no art. 27, parágrafo único, inc. IV, da Lei 8.625/93;

Considerando que a transparência acerca das informações alusivas à gestão administrativa, financeira e orçamentária constitui-se em instrumento fundamental ao exercício do controle social;

Considerando que a análise do conteúdo do **Portal da Transparência** do Município de Chopinzinho leva à constatação de que as informações disponíveis dificultam o controle da gestão pública;

Considerando a necessidade de facultar aos interessados o conhecimento de dados públicos, em relação aos quais não haja determinação de sigilo;

Considerando que o art. 48, caput, da Lei Complementar 101/2000, estabelece, como instrumento de transparência da gestão fiscal, a obrigatoriedade de divulgar, inclusive em meios eletrônicos: *“os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos”*;



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná



2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chopinzinho/PR

Considerando que o art. 48, parágrafo único, inc. II, da Lei Complementar 101/2000, determina que a transparência será também assegurada mediante *“liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público”*;

Considerando que o art. 48-A, da mesma Lei Complementar 101/2000, assim dispõe: *“Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a: I - quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado; II - quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários”*;

Considerando a plena vigência dos prazos estabelecidos pela Lei Complementar 101/2000, especialmente o constante no art. 73-B, que estabelece prazos para os municípios, de acordo com o número de habitantes, adequarem-se às obrigações ali impostas, em especial, dar efetiva publicidade aos atos de que tratam os já citados artigos 48 e 48-A: *“Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A: I - 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais*

10/10/2009



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Pará



2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chopinzinho/PR

de 100.000 (cem mil) habitantes; II - 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes; III - 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes. Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo”;

Considerando que o não cumprimento das exigências previstas na legislação em questão, uma vez decorrido o prazo previsto no artigo 73-B, poderá ensejar a sanção de que trata o art. 23, § 3º, inc. I, da citada Lei Complementar 101/2000 - impossibilidade de recebimento de qualquer transferência voluntária -, conforme dispõe o art. 73-C da Lei Complementar 101/2000: “O não atendimento, até o encerramento dos prazos previstos no art. 73-B, das determinações contidas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e no art. 48-A sujeita o ente à sanção prevista no inciso I do § 3º do art. 23”;

Considerando que o art. 3º e o art. 4º da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), determina que os órgãos divulguem, em local de fácil acesso, informações de interesse coletivo, nas quais devem constar, pelo menos, registros de despesas, competências e dados gerais para acompanhamento de ações, programas, projetos e obras desenvolvidas, disponibilizando, também, mecanismo de busca que permita o acesso a dados e relatórios de forma objetiva e com linguagem de fácil compreensão;





MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná



2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chopinzinho/PR

Considerando que o art. 8º da Lei 12.527/2011 diz ser dever dos órgãos e das entidades públicas promover, independentemente de requerimento, a divulgação das informações previstas (de interesse coletivo ou geral) em local de fácil acesso, devendo constar, no mínimo: *“I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público; II - registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros; III - registros das despesas; IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados; V - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades; e VI - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade”;*

Considerando que para cumprimento da divulgação, os órgãos e entidades públicas deverão utilizar todos os meios e instrumentos legítimos de que dispuserem, sendo obrigatória a divulgação na internet, atendendo aos seguintes requisitos: *“I - conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão; II - possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações; III - possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina; IV - divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação; V - garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso; VI - manter atualizadas as informações disponíveis para acesso; VII - indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio; e VIII - adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos*

4

emor custo ambiental.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná



2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chopinzinho/PR

do art. 17 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e do art. 9º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008” (§§2º e 3º do art. 8º da LAI);

RECOMENDA a Vossa Excelência:

A disponibilização e gerenciamento de página denominada “Portal da Transparência”, a ser acessada mediante atalho, na página oficial do Município, na internet, no **prazo de 60 (sessenta) dias**, observado o disposto no art. 5º, inc. X, da Constituição da República, compreendendo os seguintes ícones:

| | Informações |
|--------------|----------------------------------------------------------|
| Geral | Informações estão organizadas em Portal de Transparência |
| | Organograma administrativo |
| | Leis e atos normativos municipais |
| | Número de telefone e e-mail para contato |
| | Endereços oficiais |
| | Horários de atendimento |
| | Formulário para pedido de informações |



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná



2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chopinzinho/PR

| | |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | Data da última atualização da página |
| Pessoal | Quadro funcional, indicando: nome, cargo, local de lotação, forma de investidura (concurso público ou livre nomeação), horário de trabalho e carga horária |
| | Informações sobre servidores cedidos por outros órgãos, indicando nome, cargo e órgão de origem |
| | Informações sobre servidores cedidos a outros órgãos, indicando nome, cargo e órgão de origem |
| | Informações sobre servidores temporários |
| | Remuneração de cada um dos agentes públicos |
| | Relação dos pagamentos de diárias (destino e motivo da viagem) ou adiantamento de despesas |
| | Relação de aquisição de passagens aéreas (destino e motivo da viagem) |
| | Gastos com cartões corporativos |
| | Valores referentes às verbas de representação, de gabinete e reembolsáveis de qualquer natureza |
| | Notas fiscais, cópia de depósitos, transferências ou cheques utilizados no reembolso, discriminados pelo nome, cargo, e lotação do agente |



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná



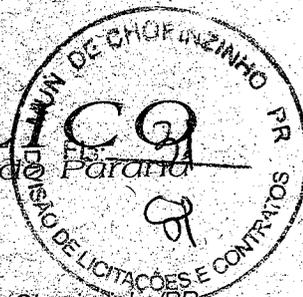
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chopinzinho/PR

| | |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Administração | Edital de licitação |
| | Contratos e aditivos |
| | Convênios |
| | Íntegra dos procedimentos licitatórios |
| | Licitações abertas, em andamento e já realizadas |
| | Íntegra dos procedimentos de dispensa e inexigibilidade de Licitações |
| | Justificativas para a contratação direta |
| | Controle de estoque: listas de entradas e saídas de mercadorias |
| | Relação de cessões, permutas e doação de bens |
| | Notas-fiscais eletrônicas |
| | Informações sobre as despesas e receitas, conforme disposto no art. 48-A, I e II da LC 101/2000 |
| | Lei do Plano Plurianual – PPA |
| | Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO |
| | Lei Orçamentária Anual – LOA |



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná



2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chopinzinho/PR

| | | |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Orçamento | Plano de Contas do Município | |
| | Relatório Resumido de Execução Orçamentaria | |
| | Relatório de Gestão Fiscal | |
| | Ata das Audiências Públicas de Avaliação de Metas Fiscais, com a abordagem das seguintes questões: i) Demonstrativo de Aplicação na Área de Educação; ii) Demonstrativo de Aplicação na Área de Saúde; iii) Demonstrativo de Aplicação na Área Social | |
| | Execução Orçamentaria em tempo real | |
| | Operações financeiras de qualquer natureza | |
| | Extratos de conta única | |
| | Movimentações dos fundos | |
| | Área da Educação | Dados referentes ao percentual mínimo de aplicação das receitas de impostos e transferências em MDE (25%), conforme art. 212, CR |
| | | Dados sobre os valores e a destinação dos recursos do FUNDEB |
| Informações sobre recursos oriundos de ações e programas do governo federal, | | |



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná



2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chopinzinho/PR

| | | |
|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | | exemplificativamente, o Programa de Alimentação Escolar; o Programa Biblioteca na Escola; o Programa Caminho da Escola; o Programa Direto na Escola; o Programa Nacional do Livro Didático; o Proinfância; o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar e o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC2) |
|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

A presente Recomendação Administrativa está sendo encaminhada, também, às seguintes autoridades: I) Presidente da Câmara Municipal de Vereadores; II) Procurador-Geral do Município; III) Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Confere-se o prazo de 15 dias, para informar sobre o acatamento da presente recomendação.

Chopinzinho, 10 de março de 2015.

CÓPIA

GUILHERME GIACOMELLI CHANAN

Promotor de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná



NATE - Núcleo de Apoio Técnico Especializado - Unidade de Contabilidade,
Administração e Economia - Resolução PGJ nº 4667/2013

RELATÓRIO DE AUDITORIA N.º 194/2015

MUNICÍPIO: Chopinzinho
AUDITOR: Marcos Henrique do Nascimento Junior
OBJETO: Análise da disponibilidade de informações oficiais do município dentro de seu sítio eletrônico na Rede Mundial de Computadores (*internet*), especialmente dentro do Portal da Transparência

| INFORMAÇÕES PROCURADAS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA | | | CÓD. |
|---------------------------------------------------|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| Geral | 1 | Há página oficial na internet? | A |
| | 2 | As informações estão organizadas em Portal de Transparência? | A |
| | 3 | Consta o organograma administrativo? | C |
| | 4 | Constam leis e atos normativos municipais? | C |
| | 5 | Consta o número de telefone e e-mail para contato? | C |
| | 6 | Constam os endereços oficiais? | C |
| | 7 | Constam os horários de atendimento? | C |
| | 8 | Consta modelo de formulário para pedido de informações? | C |
| | 9 | Consta a data da última atualização da página? | D |
| Pessoal | 10 | Consta o quadro funcional, indicando: nome, cargo, local de lotação, forma de investidura (concurso público ou livre nomeação), horário de trabalho e carga horária? | B |
| | 11 | Constam informações sobre servidores cedidos por outros órgãos, indicando nome, cargo e órgão de origem? | D |
| | 12 | Constam informações sobre servidores cedidos a outros órgãos, indicando nome, cargo e órgão de origem? | D |
| | 13 | Constam informações sobre servidores temporários? | D |
| | 14 | Consta a remuneração de cada um dos agentes públicos? | D |
| | 15 | Consta a relação dos pagamentos de diárias (destino e motivo da viagem) ou adiantamento de despesas? | D |
| | 16 | Consta a relação da aquisição de passagens aéreas (destino e motivo da viagem)? | D |
| | 17 | Constam gastos com cartões corporativos? | D |



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

NATE - Núcleo de Apoio Técnico Especializado - Unidade de Contabilidade,
Administração e Economia - Resolução PGJ nº 4667/2013



| INFORMAÇÕES PROCURADAS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA | | CÓD. | |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 18 | Constam os valores referentes às verbas de representação, de gabinete e reembolsáveis de qualquer natureza? | D | |
| | 19 | Constam notas fiscais, cópia de depósitos, transferências ou cheques utilizados no reembolso, discriminados pelo nome, cargo e lotação do agente? | D |
| Administração | 20 | Constam os editais de licitação? | D |
| | 21 | Constam os contratos e aditivos? | D |
| | 22 | Constam os convênios? | D |
| | 23 | Consta a íntegra dos procedimentos licitatórios? | B |
| | 24 | Constam as licitações abertas, em andamento e já realizadas? | A |
| | 25 | Consta a íntegra dos procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitações? | B |
| | 26 | Constam as justificativas para a contratação direta? | D |
| | 27 | Consta o controle de estoque: listas de entradas e saídas de mercadorias? | D |
| | 28 | Consta a relação de cessões, permutas e doação de bens? | D |
| | 29 | Constam as notas fiscais eletrônicas? | D |
| | Orçamento | 30 | Constam informações sobre as despesas e receitas, conforme disposto no art. 48-A, I e II da LC 101/2000? |
| 31 | | Consta a lei do Plano Plurianual - PPA? | D |
| 32 | | Consta a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO? | D |
| 33 | | Consta a Lei Orçamentária Anual - LOA? | D |
| 34 | | Consta o Plano de Contas do Município? | D |
| 35 | | Consta o Relatório Resumido de Execução Orçamentária? | D |
| 36 | | Consta o Relatório de Gestão Fiscal? | A |
| 37 | | Consta Ata das Audiências Públicas de Avaliação de Metas Fiscais, com a abordagem das seguintes questões: i) Demonstrativo de Aplicação na Área de Educação; ii) Demonstrativo de Aplicação na Área de Saúde; iii) Demonstrativo de Aplicação na Área Social? | D |
| 38 | | Consta a Execução Orçamentária em tempo real? | D |
| 39 | | Constam as operações financeiras de qualquer natureza? | D |
| 40 | | Constam os extratos de conta única? | D |
| 41 | | Constam as movimentações dos fundos? | D |



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná



NATE - Núcleo de Apoio Técnico Especializado - Unidade de Contabilidade,
Administração e Economia - Resolução PGJ nº 4667/2013010

| INFORMAÇÕES PROCURADAS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA | | | CÓD. |
|---------------------------------------------------|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| 42 | Área da Educação | Constam dados referentes ao percentual mínimo de aplicação das receitas de impostos e transferências em MDE (25%), conforme art. 212, CR? | A |
| 43 | | Constam dados sobre os valores e a destinação dos recursos do FUNDEB? | A |
| 44 | | Constam informações sobre recursos oriundos de ações e programas do governo federal, exemplificativamente, o Programa de Alimentação Escolar; o Programa Biblioteca na Escola; o Programa Caminho da Escola; o Programa Direto na Escola; o Programa Nacional do Livro Didático; o Proinfância; o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar e o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC2)? | A |

A - INFORMAÇÃO LOCALIZADA E COMPLETA
B - INFORMAÇÃO LOCALIZADA E INCOMPLETA
C - INFORMAÇÃO LOCALIZADA NO SITE, MAS NÃO LOCALIZADA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
D - INFORMAÇÃO NÃO LOCALIZADA EM NENHUM LOCAL

| INFORMAÇÕES LOCALIZADAS E INCOMPLETAS NO PORTAL OU NO SITE | |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| GERAL | O QUE FALTOU |
| | |
| PESSOAL | O QUE FALTOU |
| 10 | Horário de trabalho e carga horária |
| ADMINISTRAÇÃO | O QUE FALTOU |
| 22 | Anexar os termos dos convênios |
| 23 | Anexar os editais, as atas de julgamento e os contratos vinculados |
| 25 | Anexar as justificativas das contratações diretas e os contratos vinculados |
| ORÇAMENTO | O QUE FALTOU |
| | |

Curitiba, 13 de fevereiro de 2015.

Marcos H. N. Junior

MARCOS HENRIQUE DO NASCIMENTO JUNIOR

Auditor - MPPR
CORECON-PR 8047



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

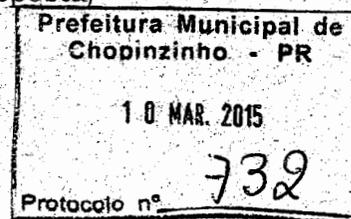


2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CHOPINZINHO

Ofício n.º 059/2015

Chopinzinho, 10 de março de 2015.

Referência: Procedimento Administrativo n.º MPPR-0035.14.000114-6
(Favor utilizar esta referência quando da resposta)



Senhor secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da Recomendação Administrativa n.º 03/2015 expedida ao prefeito municipal, para conhecimento e providências.

Sendo o que havia para o momento, manifesto protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


CIBELLE MARIA SCOPEL
Promotora Substituta

EXCELENTÍSSIMO SENHOR,
ANDRÉ ADEMIR GHIDIN
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
RUA SANTOS DUMONT, 3883 - 85560-000 - CHOPINZINHO/PR



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO



SOLICITAÇÃO

Senhor Prefeito:

A Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista a necessidade de contratação de serviços de alteração de layout, desenvolvimento de sistema, manutenção e suporte de web site, solicita a vossa excelência, autorização para a contratação, através de processo licitatório, na modalidade em que se enquadrar, do item relacionado no Termo de Referência em anexo.

A responsabilidade técnica pelo acompanhamento e fiscalização fica a cargo do Administrador de Rede – Renato Capelli de Martini.

Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 04 de agosto de 2015.

Delair Vilmar Ambrosini
Secretário Municipal de Administração



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



TERMO DE REFERÊNCIA

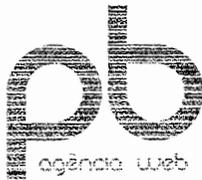
| ITEM | QUANT. | UNID. | OBJETO | PREÇO UNIT R\$ | PREÇO TOTAL R\$ |
|-----------------------------------------|--------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|
| 01 | 01 | 01 | Elaboração do Sistema Contra Cheque que deverá ser desenvolvido em PHP, Mysal, Html, Css e JQuery, conforme especificações solicitadas. | 1.470,00 | 1.470,00 |
| 02 | 12 | Mês | Mensalidade referente à Manutenção do Sistema Contra Cheque. | 200,00 | 2.400,00 |
| 03 | 01 | 01 | Alteração de Layout do Portal Transparência, com organização do visual das novas páginas incluídas. | 230,00 | 230,00 |
| 04 | 12 | Mês | Contratação de Serviços de Manutenção e Suporte do Web site da Prefeitura Municipal de Chopinzinho. | 120,00 | 1.440,00 |
| Total da Pesquisa de Mercado R\$ | | | | | 5.540,00 |

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Administração

FONTE DE RECURSOS: Secretaria de Administração

Chopinzinho, 04 de agosto de 2015.

Delair Vilmar Ambrosini
Secretário Municipal de Administração



Cliente: Prefeitura Municipal de Chopinzinho

Fls: Proposta



Chopinzinho, 29 de Julho de 2015

Sistema Contra Cheque

O Sistema será desenvolvido em PHP, Mysql, Html, Css E Jquery, conforme especificações solicitadas.

Desenvolvimento: R\$1470,00

Mensalidade: R\$200,00 / Mensal

Alteração de Layout Portal Transparência

Organização do visual das novas páginas incluídas no Portal Transparência.

Valor: R\$230,00

Manutenção e Suporte de Web Site

Atualizações, melhorias e alterações de codificação do site.

Valor: R\$120,00 /Mensal

Atenciosamente,

Paulo Baptista

Diretor Geral

contato@pbagenciaweb.com.br

Telefone: (46) 3242-1179 / 8807-7488 (Tim)



Proposta

Manutenção de Site para Prefeitura Municipal de Chopinzinho - PR.

Mensalidade:

Mensalidade: R\$200,00

Criação de Sistema Contra Cheque para Prefeitura Municipal de Chopinzinho - PR.

Linguagem utilizada PHP e Mysql.

Aquisição / Mensalidade:

Aquisição: R\$3.200,00

Mensalidade: R\$280,00

Criação de Sistema Portal Transparência para Prefeitura Municipal de Chopinzinho - PR.

Linguagem utilizada PHP e Mysql.

Aquisição:

Aquisição: R\$700,00

Prazo para entrega:

40 dias.

31 de Julho de 2015.

08.705.850/0001-05⁷

RODRIGO BECK



WILLIANS DA SILVA DIDOMENICO ME
CNPJ: 12.673.791/0001-08
Rua Pedro Bernardi, 345 - Salto do Lontra PR - 85670-000
(46) 3538-2646



ORÇAMENTO

Proposta criação web Prefeitura Municipal de Chopinzinho PR

Manutenção de Site

Manutenção mensal: R\$ 190,00

Sistema Contra-Cheque

Desenvolvimento: R\$ 2400,00

Manutenção mensal: R\$ 180,00

Alteração Portal Transparência

Investimento: R\$ 450,00

Informações Técnicas:

Site desenvolvido em PHP, utilizando banco de dados em Mysql, com painel de gerenciamentos de conteúdos incluso.

Orçamento válido até 30 de Agosto de 2015.

Willians da Silva Didomênico



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 04/08/2015

ORIGEM: SECRETARIA DE FINANÇAS

DESTINO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RESERVA FINANCEIRA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALTERAÇÃO DE LAYOUT, DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE WEB SITE – VALOR R\$ 5.540,00.

Em atenção à solicitação formulada, informo que **EXISTEM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** para assegurar o pagamento das obrigações, decorrentes do objeto especificado, à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.041220003.2.005.3.390.39 (895) Livres

03.01.041220003.2.005.3.390.39 (1331) Royalties

Atenciosamente,


RODRIGO JAZYNSKI
Contabilidade


LUCIANI MONTEIRO CENCI
Financeiro



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



CORRESPONDÊNCIA INTERNA - PARECER

DATA: 04/08/2015

ORIGEM: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DESTINO: DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REFERÊNCIA: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALTERAÇÃO DE LAYOUT, DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE WEB SITE.

Em atenção ao despacho do Senhor Prefeito referente à Contratação de Serviços de Alteração de Layout, Desenvolvimento de Sistema, Manutenção e Suporte de Web Site, temos a informar:

De posse da documentação apresentada pela Secretaria de Administração, entendemos ser perfeitamente viável a referida contratação e somos de parecer favorável que mesma seja realizada via Modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE.

Atenciosamente,


Delair Vilmar Ambrosini
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO



AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 1473/2015 e considerando a média de preços de mercado, objeto da presente, **autorizo firmar contrato de Serviços, através de Processo de Dispensa de Licitação**, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

As despesas decorrentes deverão onerar os recursos orçamentários das categorias econômicas, conforme dotações, abaixo:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0301.0412200032.005.3390.39 (895)

0301.0412200032.005.3390.39 (1331)

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subseqüentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar n. 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento de Dispensa de Licitação e Contrato, nos termos da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 04 de agosto de 2015.



Rogério Masetto
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. ____/2015

Processo nº. 103/2015

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR, através da Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 473/2014 e alterada pelo Decreto nº 228/2015, resolve realizar licitação na modalidade Dispensa Licitação, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO. A presente dispensa de licitação será baseada no Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

I – DO OBJETO

- 1.1 A Secretaria de Administração em sua Solicitação protocolada sob nº 1437/2015 requer a contratação de Serviços de Manutenção de Web Site, Desenvolvimento de Sistema e Alteração, conforme modelos descritos no Anexo I – Descrição dos Serviços e Preços Praticados, parte inseparável deste Edital, sendo este, portanto, o Objeto desta Dispensa de Licitação.
- 1.2 – A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições aqui contratadas, acréscimos ou supressões do objeto da presente licitação, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação, conforme Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
- 1.3 – Para a prestação de serviços, a serem executados de forma contínua, estes poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses, conforme Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

II – DO JULGAMENTO

- 2.1 – Juntados três orçamentos de fornecedores distintos a Comissão de Licitação optará pela que ofertar o menor preço.

III – FORNECEDOR

3.1 FORNECEDOR

| | | |
|-------------------------------------------------------|-----------------|----------|
| Fornecedor: PAULO ROBERTO BAPTISTA JUNIOR 06581095966 | | |
| Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 3844, Centro | | |
| Cidade: Chopinzinho | CEP: 85.560-000 | U.F.: PR |
| CNPJ: 11.988.275/0001-00 | | |
| Representante Legal: Paulo Roberto Baptista Junior | | |
| CPF: 065.810.959-66 | RG: 94151430 | |

IV – DA HABILITAÇÃO

- 4.1 – Selecionada a Licitante detentora da melhor oferta para comprovação da referida Regularidade Jurídica e Fiscal serão exigidos os seguintes documentos:

4.1.1 – Afirmação de comprovação da Regularidade Jurídica e Licitante detentora da melhor oferta



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



4.1.1.1 – Para os Licitantes que possuam o Certificado de Registro Cadastral, este substituirá a documentação do Item 4.1.1.

4.1.2 – Afim da comprovação da Regularidade Fiscal a Licitante detentora da melhor oferta deverá apresentar a prova de regularidade relativa às Contribuições Sociais, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e ao Tribunal Superior do Trabalho (CNDT), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

V – DA RAZÃO DA ESCOLHA

5.1 – Optou-se pela contratação dos Serviços por Dispensa de Licitação devido ao valor da contratação ser R\$ 5.540,00 não ultrapassando portanto, os limites estipulados em Lei.

VI – DA EXECUÇÃO

6.1 – A CONTRATADA deverá executar os serviços durante doze meses, estando sujeita ao descrito no Item 1.2, os valores poderão ser reajustados conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, não sendo obrigatória sua aplicação. A Administração poderá suspender a execução dos serviços a qualquer tempo.

6.2 – Durante a execução do objeto a CONTRATADA obriga-se a promover adequações e atualizações no site conforme solicitação da Administração.

6.3 – O pagamento será efetuado pela Secretaria competente e será comprovado através de nota fiscal emitida pela contratada e serão pagos somente os serviços executados ficando desobrigada a Administração a executar o valor contratual em sua totalidade.

VII – DO PROSSEGUIMENTO

7.1 - A Comissão de Licitação encaminha à Procuradoria Municipal e requer que seja, conhecida a necessidade de contratação, os autos sejam analisados e que a Procuradoria posicione-se em relação ao mérito emitindo Parecer Jurídico.

Chopinzinho, 04 de agosto de 2015.

Comissão Permanente de Licitações

Roberto Alencar Przendziuk

Delair Vilhar Ambrosini

Clévis Trindade da Silva



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO



Anexo – I – Descrição dos Serviços e Preços Praticados

| ITEM | QUANT. | UNID. | OBJETO | PREÇO UNIT R\$ | PREÇO TOTAL R\$ |
|-----------------------------------------|--------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|
| 01 | 01 | 01 | Elaboração do Sistema Contra Cheque que deverá ser desenvolvido em PHP, Mysal, Html, Css e Jquery, conforme especificações solicitadas. | 1.470,00 | 1.470,00 |
| 02 | 12 | Mês | Mensalidade referente à Manutenção do Sistema Contra Cheque. | 200,00 | 2.400,00 |
| 03 | 01 | 01 | Alteração de Layout do Portal Transparência, com organização do visual das novas páginas incluídas. | 230,00 | 230,00 |
| 04 | 12 | Mês | Contratação de Serviços de Manutenção e Suporte do Web site da Prefeitura Municipal de Chopinzinho. | 120,00 | 1.440,00 |
| Total da Pesquisa de Mercado R\$ | | | | | 5.540,00 |



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: PARECER JURÍDICO
Subassunto...: REQ. PARECER JURÍDICO
No.Processo: 2015/08/002501
Data Protoc...: 05/08/15
Requerente...: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Logradouro...: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/05/08/2015



Assinatura do Requerente



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

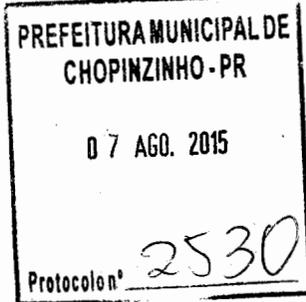
CHOPINZINHO



Processo Licitatório nº 103/2015

Edital nº ___/2015

Dispensa de Licitação



PARECER JURÍDICO

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

O processo já foi submetido a apreciação da Procuradoria Municipal que emitiu parecer favorável a contratação, desde que feitas algumas alterações (fl. 18).

Ocorre que foi apresentada nova Justificativa e Termo de Referência a fim de que a contratação em comento atenda a Recomendação nº 03 do Ministério Público do Estado do Paraná. Segundo a justificativa, foi recomendado que sejam realizadas adequações no site da Prefeitura para alteração do layout do portal da transparência e o desenvolvimento de um novo sistema de contra cheques (fl. 23).

A recomendação foi acostada ao processo e da conta de que recomenda efetivamente a alteração do portal da transparência, esclarecendo quais informações deve conter (fls. 24/36).

Foram apresentados todos os novos documentos necessários como: solicitação esclarecendo que o responsável técnico será Renato Capelli de Martini (fl. 37); Termo de Referência indicando os serviços necessários, no valor de R\$ 5.540,00 correspondente a 12 meses (fl. 38); orçamentos (fls. 38/41); correspondência interna da Secretaria de Finanças (fl. 42); parecer da Comissão de Licitações (fl. 43); autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e a minuta do contrato (fls. 45/47).

A modalidade de dispensa à licitação é efetivamente a mais adequada para a aquisição dos produtos indicados no termo de referência, em razão de seu valor e da necessidade iminente de alteração do portal da transparência e demais alterações recomendadas pelo Ministério Público, amoldando-se no que dispõe o artigo 24, inciso II da Lei 8.666/1993.

O parágrafo único do artigo 26 determina que o processo de dispensa de licitação deverá ser instruído com os documentos descritos nos incisos I a IV, quis sejam:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883
85560-000 CHOPINZINHO -



I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
II – razão da escolha do fornecedor ou executante;
III – justificativa do preço;
IV – documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

No caso, ficou demonstrado que o preço justifica a contratação por meio de dispensa, bem como que a empresa Paulo Roberto Baptista Junior, pela sua regularidade e preço é a mais adequada a se contratar.

Pelo exposto, esta Procuradoria Municipal emite parecer FAVORÁVEL ao prosseguimento desta dispensa, nos moldes propostos.

É O PARECER.

Chopinzinho-PR, 06 de agosto de 2015.


Dalila Cristina Marcon Liston
Procuradora Geral Adjunta
OAB/PR nº 38.395



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Fis: 51

PROTOCO

SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: PARECER JURÍDICO
Subassunto...: ENCAMINHAMENTO DE PARECER
No.Processo : 2015/08/002530
Data Protoc...: 07/08/15
Requerente...: PROCURADORIA MUNICIPAL
Logradouro...: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/07/08/2015



Assinatura do Requerente



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF. Dispensa de Licitação Nº 36/2015

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do **Processo de Dispensa de Licitação nº 36/2015**, eu, **ROGÉRIO MASETTO**, Prefeito, torno pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da seguinte forma:

| VALOR TOTAL R\$ | EMPRESA |
|-----------------|-------------------------------------------|
| 5.540,00 | PAULO ROBERTO BAPTISTA JUNIOR 06581095966 |

Conforme proposta.

É A DECISÃO

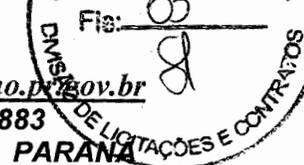
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE AGOSTO DE 2015.


Rogério Masetto
Prefeito

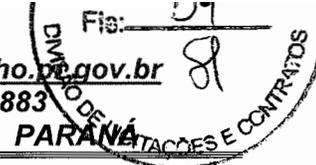


ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO



Espécie: Extrato do Contrato 158/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Paulo Roberto Baptista Junior 06581095966. CNPJ: nº 11.988.275/0001-00. Objeto: Contratação de Serviços de Manutenção de Web Site. Valor R\$ 5.540,00 (cinco mil quinhentos e quarenta reais). Origem: Dispensa de Licitação 36/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 895 e 1331. Data da assinatura: 10/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Paulo Roberto Baptista Júnior, pela Empresa.

**CONTRATO Nº 158/2015**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO E A EMPRESA PAULO ROBERTO BAPTISTA JUNIOR 06581095966.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecida na Rua Santos Dumont, 3883, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal, Senhor Rogério Masetto, portador do CPF nº 797.794.179-15 e do RG nº 4.947.954-9 - SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: PAULO ROBERTO BAPTISTA JUNIOR 06581095966, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 3844, Centro, CEP: 85.560-000 – Chopinzinho – PR, CNPJ sob nº 11.988.275/0001-00, neste ato representado pelo Senhor Paulo Roberto Baptista Júnior, portador do CPF nº 065.810.959-66, e do RG: 94151430, ora denominada CONTRATADA.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com a Dispensa de Licitação 36/2015, Processo Licitatório 103/2015, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

| ITEM | QUANT. | UNID. | OBJETO | PREÇO UNIT R\$ | PREÇO TOTAL R\$ |
|------|--------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------|
| 01 | 01 | 01 | Elaboração do Sistema Contra Cheque que deverá ser desenvolvido em PHP, Mysal, Html, Css e Jquery, conforme especificações solicitadas. | 1.470,00 | 1.470,00 |
| 02 | 12 | Mês | Mensalidade referente à Manutenção do Sistema Contra Cheque. | 200,00 | 2.400,00 |
| 03 | 01 | 01 | Alteração de Layout do Portal Transparência, com organização do visual das novas páginas incluídas. | 230,00 | 230,00 |
| 04 | 12 | Mês | Contratação de Serviços de Manutenção e Suporte do Web site da Prefeitura Municipal de Chopinzinho. | 120,00 | 1.440,00 |
| | | | | Total R\$ | 5.540,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

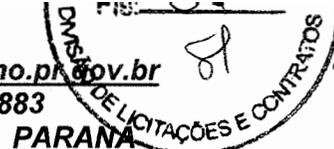
A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela execução dos serviços, descritos na Cláusula Primeira, a importância total de R\$ 5.540,00 (cinco mil quinhentos e quarenta reais), que serão pagos em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços e apresentação da nota fiscal.

O pagamento será efetuado pela Secretaria competente e será comprovado através de nota fiscal emitida pela contratada e serão pagos somente os serviços executados ficando desobrigada a Administração a executar o valor contratual em sua totalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com dotação orçamentária: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 0301.041220032.005.3390.39 (895) e 0301.041220032.005.3390.39 (1331).**

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS



A CONTRATADA deverá executar os serviços durante 12 (doze) meses.

Os valores poderão ser reajustados conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, não sendo obrigatória sua aplicação. A Administração poderá suspender a execução dos serviços a qualquer tempo.

Durante a execução do objeto a CONTRATADA obriga-se a promover adequações e atualizações no site conforme solicitação da Administração.

A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições aqui contratadas, acréscimos ou supressões do objeto da presente licitação, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação, conforme Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Para a prestação de serviços, a serem executados de forma contínua, estes poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses, conforme Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE

A CONTRATADA fica obrigada a executar os serviços conforme solicitação, não sendo permitida sua substituição e estes deverão ser executados com excelência.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

A execução dos serviços será durante 12 (doze) meses.

A vigência contratual será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Os Serviços deverão ser todos de 1ª qualidade, e em seu preço deverá estar incluído todo e qualquer tipo de imposto, taxa ou outro encargo que possa incidir, desonerando-se o Contratante com relação a isso.

A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no Processo de Licitação nº 103/2015 – Dispensa de Licitação nº 36/2015, os documentos do processo de Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

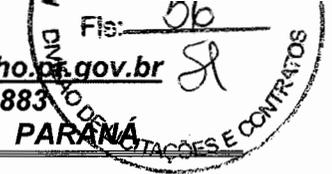
§ 1º - A CONTRATADA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

§ 2º - A CONTRATADA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos serviços, podendo suspender o seu recebimento desde que não atendam as expectativas da Secretaria de Administração.

O recebimento e fiscalização serão efetuados pelo Secretário de Administração, Senhor Delair Vilmar Ambrosini, estando sujeito a conferência quantitativa e posterior qualitativa na conformidade do item do objeto licitado.



CLÁUSULA NONA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedada a CONTRATADA, sem anuência prévia e expressa do CONTRATANTE, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a CONTRATADA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a CONTRATADA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato;

II – A CONTRATADA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada;

III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela CONTRATADA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

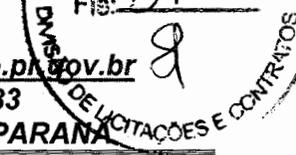
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.



Chopinzinho, PR, 10 de agosto de 2015.



Município de Chopinzinho
Rogério Masetto - Prefeito
Contratante



Paulo Roberto Baptista Junior 06581095966
Paulo Roberto Baptista Junior
Contratada

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

São João comemora liberação de recurso para obra



REPORTAGEM ESPECIAL

PG. 05

Estão abertas as inscrições para Conselheiro Tutelar



CHOPINZINHO

PG. 04

Briga entre presos termina com um morto e um ferido na Penitenciária Estadual

Comerciante de Foz de Jordão é baleado durante assalto

Ministério público investiga supostas irregularidades na concessão de diárias na câmara de vereadores de São Jorge do Oeste

JUSTIÇA

PG. 10 e 11

Polícia Civil identifica motorista que fugiu após atropelamento causando a morte de dois jovens



SEGURANÇA

PG. 10

Araupel diz que MST provocou incêndio que atingiu reserva



INCÊNDIO

PG. 04

Iniciaram os preparativos para a comemoração de 7 de Setembro



CHOPINZINHO

PG. 03

Equipamentos de Informática, Equipamentos Odontológicos e Ambulatoriais para a Secretaria de Saúde. Valor Total R\$ 14.320,00 (catorze mil trezentos e vinte reais). Elementos de Despesa: 1319-1321. Origem: Pregão Eletrônico nº 39/2015 Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 14/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Paulo Sérgio de Andrade, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 165/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Marilda Muller da Silva e Cia Ltda - ME. CNPJ: 10.474.392/0001-84. Objeto: Aquisição de Veículos Equipamentos de Informática, Equipamentos Odontológicos e Ambulatoriais para a Secretaria de Saúde. Valor Total R\$ 1.374,00 (um mil trezentos e setenta e quatro reais). Elementos de Despesa: 1319-1321. Origem: Pregão Eletrônico nº 39/2015 Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 14/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Marilda Muller da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 166/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Odontoste Ltda EPP. CNPJ: 12.632.841/0001-09. Objeto: Aquisição de Veículos Equipamentos de Informática, Equipamentos Odontológicos e Ambulatoriais para a Secretaria de Saúde. Valor Total R\$ 1.114,00 (um mil cento e catorze reais). Elementos de Despesa: 1319-1321. Origem: Pregão Eletrônico nº 39/2015 Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 14/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Gelson Tadeu Mohr, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 167/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Pirâmide Veículos Ltda. CNPJ: 79.852.406/0001-52. Objeto: Aquisição de Veículos Equipamentos de Informática, Equipamentos Odontológicos e Ambulatoriais para a Secretaria de Saúde. Valor Total R\$ 77.798,00 (setenta e sete mil setecentos e noventa e oito reais). Elementos de Despesa: 1319-1321. Origem: Pregão Eletrônico nº 39/2015 Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 14/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Marcio Jose de Amorim, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 168/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: PVT Móveis e Eletrodomésticos Ltda - EPP. CNPJ: 05.192.025/0001-58. Objeto: Aquisição de Veículos Equipamentos de Informática, Equipamentos Odontológicos e Ambulatoriais para a Secretaria de Saúde. Valor Total R\$ 5.266,00 (cinco mil duzentos e sessenta e seis reais). Elementos de Despesa: 1319-1321. Origem: Pregão Eletrônico nº 39/2015 Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 14/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Vanderlan Tavares, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 169/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Roberto Parra & Cia Ltda. CNPJ: 03.770.064/0001-60. Objeto: Aquisição de Veículos Equipamentos de Informática, Equipamentos Odontológicos e Ambulatoriais para a Secretaria de Saúde. Valor Total R\$ 8.672,00 (oito mil seiscentos e setenta e dois). Elementos de Despesa: 1319-1321. Origem: Pregão Eletrônico nº 39/2015 Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 14/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Roberto Parra, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 170/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Vs Costa & Cia Ltda. CNPJ: 05.286.960/0001-83. Objeto: Aquisição de Veículos Equipamentos de Informática, Equipamentos Odontológicos e Ambulatoriais para a Secretaria de Saúde. Valor Total R\$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais). Elementos de Despesa: 1319-1321. Origem: Pregão Eletrônico nº 39/2015 Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 14/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Valdir da Silva Costa, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 171/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: R. Librelato & Cia Ltda - EPP. CNPJ: 04.683.301/0001-18. Objeto: Aquisição de Peças e Serviços para Equipamento Agrícola. Valor: R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais). Origem: Dispensa de Licitação 38/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 1572 e 1573. Data da assinatura: 14/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Volnei Masiero, pela Empresa.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 32/2015, eu, Rogério Masetto, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

| VALOR TOTAL R\$ | EMPRESA |
|-----------------|------------------------------------------------|
| 7.500,00 | GAE - CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA |

Conforme proposta. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 30 DE JULHO DE 2015. Rogério Masetto, Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 35/2015, eu, Rogério Masetto, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

| VALOR TOTAL R\$ | EMPRESA |
|-----------------|------------------------------------------------------------|
| 3.000,00 | INTEGRA - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROFISSIONAL LTDA - ME. |

Conforme proposta. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE AGOSTO DE 2015. Rogério Masetto, Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 36/2015, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

| VALOR TOTAL R\$ | EMPRESA |
|-----------------|-------------------------------------------|
| 5.540,00 | PAULO ROBERTO BAPTISTA JUNIOR 05861085686 |

Conforme proposta. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE AGOSTO DE 2015. Rogério Masetto, Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 37/2015, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

| VALOR TOTAL R\$ | EMPRESA |
|-----------------|--------------------------------|
| 690,00 | J. MARTINELLI E CIA LTDA - EPP |

Conforme proposta. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE AGOSTO DE 2015. ROGÉRIO MASETTO, Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 14/2015, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

| VALOR TOTAL R\$ | EMPRESA |
|-----------------|----------------------------------------------|
| 730,00 | FONTEAL CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - EPP |

Conforme proposta. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE AGOSTO DE 2015. Rogério Masetto, Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Item - Compras nº 39/2015, de 15/07/15, e após esgotado o prazo recursal, eu, Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclui sive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

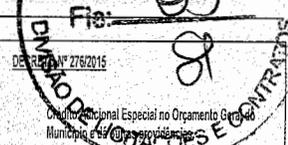
| Empresal(s) | Valor Total - R\$ |
|-----------------------------------------------|-------------------|
| PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA | 77.798,00 |
| P.V.T. MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA | 5.266,00 |
| CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | 9.912,96 |
| EQUIPOS COMERCIAL LTDA | 2.348,00 |
| MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA | 1.374,00 |
| ROBERTO PARRA & CIA LTDA | 8.672,00 |
| IV S COSTA & CIA LTDA | 798,00 |
| MAPPE BRASIL LTDA - ME | 14.320,00 |
| ODONTOESTE LTDA EPP | 1.114,00 |
| EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME | 4.500,00 |

Que apresentaram os Menores Preços por Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13/08/15. ROGÉRIO MASETTO, Prefeito

Tendo em vista os Pareceres da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 38/2015, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

| VALOR TOTAL R\$ | EMPRESAS |
|-----------------|-------------------------------|
| 7.990,00 | R. LIBRELATO & CIA LTDA - EPP |

Conforme proposta. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE AGOSTO DE 2015. Rogério Masetto, Prefeito



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.450/2015, de 14/08/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 3.329/14 de 27.08.14, que abaixo especifica:

| CODIGO | NOMENCLATURA | FORTE | VALOR |
|----------------|-----------------------------------------|-------|-----------|
| 1400 | SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 1402 | Fundo Mun. De Criança e Adolescente | | |
| 0824300232.139 | Casa Lar | | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal | 000 | 5.000,00 |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 000 | 1.000,00 |
| 3.3.90.39 | Material de Consumo | 000 | 19.000,00 |
| TOTAL | | | 25.000,00 |

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correção por anulação total de dotação, conforme demonstrado abaixo:

| CODIGO | NOMENCLATURA | FORTE | VALOR |
|----------------|--------------------------------------------------|-------|-----------|
| 1400 | SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 1402 | Fundo Mun. De Criança e Adolescente | | |
| 0824300232.138 | SINASE - Sistema Nacional Medida Sócio Educativa | | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal | 000 | 20.000,00 |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 000 | 5.000,00 |
| TOTAL | | | 25.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE AGOSTO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito

DECRETO Nº 277/2015

Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.451/2015, de 14/08/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$60.294,67 (sessenta mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos) na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 3.329/14 de 27.08.14, que abaixo especifica:

| CODIGO | NOMENCLATURA | FORTE | VALOR |
|----------------|--------------------------------------------------|-------|-----------|
| 0600 | SECRETARIA DE PLANEJ. HABITAÇÃO E PROJETOS | | |
| 0602 | Divisão de Habitação | | |
| 1648200091.006 | Construção/Ampliação/Reforma/Empr. de Habitações | | |
| 4.4.90.51 | Obras e instalações | 000 | 60.294,67 |
| TOTAL | | | 60.294,67 |

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correção por anulação parcial de dotação conforme indicados a seguir:

| CODIGO | NOMENCLATURA | FORTE | VALOR |
|----------------|--------------------------------------------------------|-------|-----------|
| 1500 | SECRETARIA DA MULHER | | |
| 1501 | Divisão de Assistência a Mulher | | |
| 1442200252.038 | Manutenção dos Alim. Assist. a Mulher e Com. Violência | | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal | 600 | 50.000,00 |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 000 | 10.294,67 |
| TOTAL | | | 60.294,67 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE AGOSTO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito

LEI Nº 3.450/2015

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, altera as Metas e Prioridades das Leis nº 3.330/2014 de 27/08/2014 Lei Plurianual-PPA; Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.328/2014 de 27/08/2014 e dá outras providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Altera as Leis nº 3.330/2014 do Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017 de 27/08/2014 e 3.328/2014 de 27/08/2014 Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2015, passando a vigorar as metas estabelecidas nos anexos I e II destas Leis com a alteração das seguintes metas:

Art. 2º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 3.328/14 de 27.08.14, que abaixo especifica:

| CODIGO | NOMENCLATURA | FORTE | VALOR |
|---------------|-----------------------------------------|-------|-----------|
| 1400 | SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 1402 | Fundo Mun. Da Criança e Adolescente | | |
| 082430022.159 | Casa Lar | | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal | 000 | 5.000,00 |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 000 | 1.000,00 |
| 3.3.90.30 | Materiais de Consumo | 000 | 19.000,00 |
| TOTAL | | | 25.000,00 |

Art. 3º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correto por anulação total de dotação, conforme demonstrado abaixo:

| CODIGO | NOMENCLATURA | FORTE | VALOR |
|---------------|----------------------------------------------|-------|-----------|
| 1400 | SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 1402 | Fundo Mun. Da Criança e Adolescente | | |
| 082430022.158 | SNIAE - Sistema Nacional de Apoio à Educação | | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal | 000 | 20.000,00 |
| 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 000 | 5.000,00 |
| TOTAL | | | 25.000,00 |

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO-PR, 14 DE AGOSTO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº de / / 2015 pg nº

LEI Nº 3.451/2015

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, altera as Metas e Prioridades das Leis nº 3.330/2014 de 27/08/2014 Lei Plurianual-PPA; Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.328/2014 de 27/08/2014 e dá outras providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Altera as Leis nº 3.330/2014 do Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017 de 27/08/2014 e 3.328/2014 de 27/08/2014 Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2015, passando a vigorar as metas estabelecidas nos anexos I e II destas Leis com a alteração das seguintes metas:

Art. 2º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$60.294,67 (sessenta mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos) na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 3.328/14 de 27.08.14, que abaixo especifica:

| CODIGO | NOMENCLATURA | FORTE | VALOR |
|---------------|----------------------------------------------------|-------|-----------|
| 0600 | SECRETARIA DE PLANEJ. HABITAÇÃO E PROJETOS | | |
| 0602 | Divisão de Habitação | | |
| 184220001.006 | Construção/Ampliação/Reforma/Empres. de Habitações | | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | 000 | 60.294,67 |
| TOTAL | | | 60.294,67 |

Art. 3º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correto por anulação parcial de dotação conforme indicados a seguir:

| CODIGO | NOMENCLATURA | FORTE | VALOR |
|---------------|----------------------------------------------------------|-------|-----------|
| 1500 | SECRETARIA DA MULHER | | |
| 1501 | Divisão de Assistência à Mulher | | |
| 144220232.038 | Manutenção das Ativ. Assist. à Mulher e Comit. Violência | | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal | 000 | 50.000,00 |
| 3.3.90.38 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 000 | 10.294,67 |
| TOTAL | | | 60.294,67 |

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO-PR, 14 DE AGOSTO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito

Aviso de Licitação - Município de Chopinzinho/PR.
Modalidade: Pregão nº 47/2015. Forma: Presencial. Data da Licitação: 01 de setembro de 2015, às 09:00 (nove) horas.
Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de materiais de construção para manutenção de próprios municipais. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8620.

Aviso de Licitação - Município de Chopinzinho/PR.
Modalidade: Pregão nº 48/2015. Forma: Presencial. Data da Licitação: 31 de agosto de 2015, às 15:00 (quinze) horas.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em pesquisa de opinião pública de avaliação administrativa. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, no site www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8620.

Aviso de Licitação - Município de Chopinzinho/PR.
Modalidade: Pregão nº 49/2015. Forma: Presencial. Data da Licitação: 31 de agosto de 2015, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de peças e serviços para equipamento rodoviário tipo rolo compactador marca caterpillar - modelo 423E. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, e no Site www.chopinzinho.pr.gov.br.

Aviso de Licitação - Município de Chopinzinho/PR.
Modalidade: Pregão nº 50/2015. Forma: Presencial. Data da Licitação: 02 de setembro de 2015, às 15:00 (quinze) horas. Objeto: Registro de preços para contratação futura de serviços e peças de reposição para manutenção de condicionadores de ar. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, e no Site www.chopinzinho.pr.gov.br.

Aviso de Licitação - Município de Chopinzinho/PR.
Modalidade: Pregão nº 51/2015. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: 02 de setembro de 2015, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Aquisição de Veículos para a Secretaria de Administração e Secretaria de Viação. Cadastroamento de Propostas: Até as 17h00min do dia 01/09/2015. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, no site www.chopinzinho.pr.gov.br e no site promotor do certame www.bll.org.br Acesso identificado no link "licitações".

Aviso de Licitação - Município de Chopinzinho/PR.
Modalidade: Pregão nº 52/2015. Forma: Presencial. Data da Licitação: 03 de setembro de 2015, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Registro de preços para contratação futura de serviços de consertos em equipamentos em parques e praças municipais. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, e no Site www.chopinzinho.pr.gov.br.

Aviso de Licitação - Município de Chopinzinho/PR.
Modalidade: Pregão nº 53/2015. Forma: Presencial. Data da Licitação: 03 de setembro de 2015, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: Aquisição de móveis planejados para o Paço Municipal. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, e no Site www.chopinzinho.pr.gov.br.

Espécie: Extrato do Contrato 152/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: GAC - Consultoria e Projetos Educacionais LTDA. - CNPJ nº 03.964.493/0001-78. Objeto: Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Assessoria na Reformulação / Adequação do Plano do Conselho do Magistério. R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Origem: Dispensa de Licitação 32/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1335. Data da assinatura: 30/07/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e João Batista da Costa, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 72/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Locadoras: Marlene Pascoa Adona Dalmuti. - CPF nº 806.303.088-34. Objeto: Mutação de finalidade do Objeto. - Origem: DE nº 9/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Artigo 66, letra d. Data da assinatura: 13/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Marlene Pascoa Adona Dalmuti, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 144/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: PR Boreli - Construção Civil e Serviços - EPP CNPJ: 08.043.928/0001-77. Objeto: Promulgação do Prazo de Execução e para 28/10/2015 e Vigência para 25/02/2016. Origem: TP nº 6/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 13/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Paulo Roberto Boreli, pela Empresa.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 373/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA PANIFICADORA BACH LTDA, NA FORMA AJUSTADA.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

DINAMIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

O presente termo aditivo tem como objeto a renovação do contrato com fundamento no art. 1º do Decreto Municipal nº 146/2006 e art. 65, inciso a, da Lei nº 8.666/93, sob o saldo remanescente conforme segue:

| Item | Unid. | Descrição | Marca | Unid. QS |
|------|-------|---------------------------------------------------|------------|----------|
| 30 | Kg | Biscoito doce, tipo maria, sem cobertura de leite | União | 8,06 |
| 36 | Kg | Café solúvel, apresentação p/ embalagem 200 g | Amigo | 44,65 |
| 72 | Pcl | Farinha de trigo especial, embalagem de 5 kg | Dona Hilda | 9,21 |

CLAUSULA SEGUNDA - DA PARTICIPAÇÃO
Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata original, não abeladas pelo presente aditamento.
E, por estarem assim justas e contrabadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Chopinzinho - PR, 13 de agosto de 2015.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR
Rogério Masetto - Prefeito

PANIFICADORA BACH
Claudio Jose Capelli
CPF nº 565.974.699-72

Espécie: Extrato do Contrato 157/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: INTEGRA - Desenvolvimento Social e Profissional LTDA - ME. CNPJ nº 17.857.915/0001-10. Objeto: Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Orientação e Apoio Técnico para Criação Unificada de Conselhos Tutelares. R\$ 3.000,00 (três mil reais). Origem: Dispensa de Licitação 35/2015. Fundam. e Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1702. Data de assinatura: 10/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Margarete Mislavina Datta Costa, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 158/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Paulo Roberto Baptista Junior 063811039956. CNPJ nº 11.988.275/0001-00. Objeto:

Espécie: Extrato do Contrato 159/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: J. Martinelli E Cia. LTDA-EPP CNPJ: 01.400.519/0001-20. Objeto: Aquisição de Para-Brisa Colado para Escavadeira Hidráulica. Valor: R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais). Origem: Dispensa de Licitação 37/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1670. Data da assinatura: 10/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Jurandir Martinielli, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 160/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Pontual Capacitação e Treinamento Ltda - Epp. CNPJ: 14.193.487/0001-80. Objeto: Contratação de Serviços de Capacitação para Servidores. Valor: R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação 14/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1640. Data da assinatura: 10/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Jonas de Oliveira e Silva, pela Empresa.

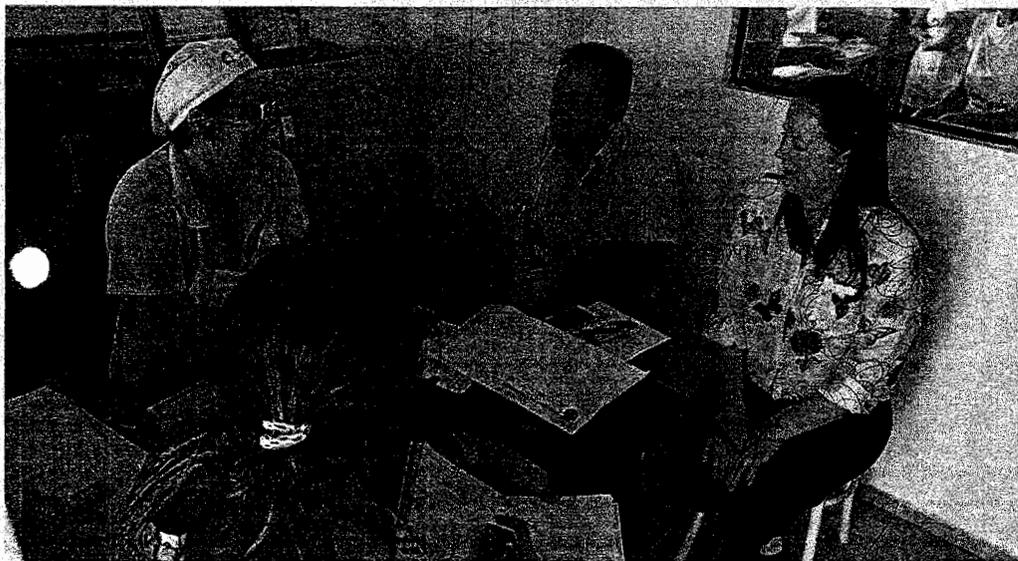
Espécie: Extrato do Contrato nº 161/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Ltda - EPP CNPJ: 07.626.776/0001-60. Objeto: Aquisição de Veículos Equipamentos de Informática, Equipamentos Odontológicos e Ambulatoriais para a Secretaria de Saúde. Valor Total: R\$ 9.942,96 (nove mil novecentos e doze reais e noventa e seis centavos). Elementos de Despesa: 1319-1321. Origem: Pregão Eletrônico nº 39/2015 Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 14/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Mansteia Belotto Pelozzo, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 162/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Eder Carlos dos Santos Batista - ME CNPJ: 20.021.875/0001-87. Objeto: Aquisição de Veículos Equipamentos de Informática, Equipamentos Odontológicos e Ambulatoriais para a Secretaria de Saúde. Valor Total: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Elementos de Despesa: 1319-1321. Origem: Pregão Eletrônico nº 39/2015 Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 14/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Eder Carlos dos Santos Batista, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 163/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Equipos Comercial Ltda. CNPJ: 11.674.540/0001-77. Objeto: Aquisição de Veículos Equipamentos de Informática, Equipamentos Odontológicos e Ambulatoriais para a Secretaria de Saúde. Valor Total: R\$ 2.348,00 (dois mil trezentos e quarenta e oito reais). Elementos de Despesa: 1319-1321. Origem: Pregão Eletrônico nº 39/2015 Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 14/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Wildimara Oliveira de Moraes, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 164/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Mappe Brasil Ltda. CNPJ: 13.266.239/0001-50. Objeto: Aquisição de Veículos

Da informalidade à microempresa: Conheça as vantagens de formalizar seu trabalho



REPORTAGEM ESPECIAL

PG. 05

AVISO DE UTILIDADE PÚBLICA Interligações de redes interrompem abastecimento de água em bairros de Chopinzinho

AVISO

PG. 03

Uma das maiores imagens da Padroeira do Brasil na região será erguida no Bairro Nossa Senhora Aparecida

CHOPINZINHO

PG. 04

Polícia de Marmeleiro faz apreensão de 49 mil reais em dinheiro

Mulher morre após ser agredida pelo namorado em São Jorge D' Oeste

Após agressão morador de rua tem o corpo carbonizado em Francisco Beltrão

SEGURANÇA

PG. 10 e 11

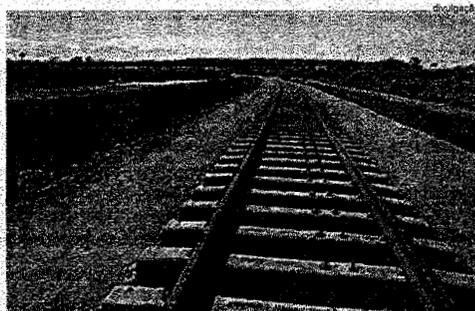
Funcionário do BB é suspeito de furtar posto de atendimento



SEGURANÇA

PG. 10

Regiões oeste e sudoeste são incluídas no novo traçado da ferrovia Norte-Sul



OBRAS

PG. 04

Secretaria de Administração reuniu servidores



SAÚDE DO IGUAÇU

PG. 04



* Este encarte faz parte do Jornal Gazeta Regional, não pode ser vendido separadamente.

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 45/2015

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRIAGEM E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, RECICLÁVEL E ORGÂNICO DO QUADRO URBANO E RURAL DE CHOPINZINHO.

Em virtude da verificação de erros de digitação encontrados após a publicação do aviso resumido do referido Edital com possibilidade de dupla interpretação, a Administração Municipal de Chopinzinho, PR, resolve proceder a alterações no item I - Da Obrigatoriedade, letras B e H.

Diante disso fica remarcado o dia para a apresentação dos envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" para o dia 10 de setembro de 2015, até as 14:00 (catorze horas).

O Edital retificado estará à disposição dos interessados a partir do dia 25/08/2015, no prédio da Prefeitura, sito à Rua Santos Dumont, nº 3.883, Chopinzinho-PR, Divisão de Licitações e Contratos e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 54/2015. Forma: Presencial. Data da Licitação: 08 de setembro de 2015, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: Registro de Preços para Contratação Futura de Serviços de Arbitragem Esportiva. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, no site www.chopinzinho.pr.gov.br.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 55/2015. Forma: Presencial. Data da Licitação: 08 de setembro de 2015, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Coletivo de Trabalhadores. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, ou no Site www.chopinzinho.pr.gov.br.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 56/2015. Forma: Presencial. Data da Licitação: 09 de setembro de 2015, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: Registro de Preços para Contratação Futura de Serviços Mecânicos Diversos. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 57/2015. Forma: Presencial. Data da Licitação: 09 de setembro de 2015, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Registro de preços para aquisição futura de Relações Frontais. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 58/2015. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: 10 de setembro de 2015, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Aquisição de Grama Sintética para o Parque Infantil da Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira. Cadastro de Propostas: Até as 17h00min do dia 09/09/2015. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, no site www.chopinzinho.pr.gov.br e no site promotor do certame www.bli.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 59/2015. Forma: Presencial. Data da Licitação: 11 de setembro de 2015, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Aquisição de Estantes de Aço para Arquivo Morto. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR,

Modalidade: Pregão nº 60/2015. Forma: Presencial. Data da Licitação: 11 de setembro de 2015, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: Aquisição de Materiais e Contratação de Serviços de Alvenaria para Muros do Paço Municipal. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 73/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: RBA Medi Suprimentos Hospitalares Ltda. CNPJ: 14.892.504/0001-74. Objeto: Prorrogação do Prazo de Execução para 06/09/2015 e Vigência para 05/11/2015. Origem: TP nº 2/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 13/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Ricardo Baptista de Almeida, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 277/2014. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Pancote & Cia Ltda - ME. CNPJ: 01.675.183/0001-08. Objeto: Dilação do Prazo de Vigência por 12 meses. Origem: Tomada de Preços nº 11/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal. Data da assinatura: 12/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Aleximandro Pancote, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 195/2013. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Policlínica Chopinzinho Ltda. CNPJ: 78.734.282/0001-48. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência em 10 (dez) meses, no valor de R\$ 800.000,00, para o período, perfazendo um valor total para o Contrato de R\$ 2.480.000,00. Origem: Inex. 9/2013 e 2º Termo Aditivo ao convênio 010/2013, entre o Estado do Paraná e o Município de Chopinzinho. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal. Data da assinatura: 12/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Valmir Carlos Biesek, pela Empresa.

REPUBLICAÇÃO

Espécie: Extrato do Contrato 158/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Paulo Roberto Baptista Junior 06581095966. CNPJ: nº 11.988.275/0001-00. Objeto: Contratação de Serviços de Manutenção de Web Site. Valor R\$ 5.540,00 (cinco mil quinhentos e quarenta reais). Origem: Dispensa de Licitação 36/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 895 e 1331. Data da assinatura: 10/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Paulo Roberto Baptista Júnior, pela Empresa.

Espécie: Rescisão do Contrato nº 132/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Laides Vieira - ME. CNPJ: 18.480.601/0001-42. Objeto: Rescisão de Contrato por acordo entre as partes. Elementos de Despesa: 1421-1422. Origem: Pregão nº 32/2015 - Forma: Presencial. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 19/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município.

Espécie: Extrato do Contrato nº 187/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Laboratório de Reprodução Animal Araucária Ltda - ME. CNPJ: 12.745.223/0001-67. Objeto: Contratação de Serviços Veterinários para o Programa de Transferência de Embriões. Valor Total R\$ 25.000,00. Elementos de Despesa: 1509. Origem: Pregão nº 44/2015. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 20/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Angelo G. Camp Hoppen, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 153/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Função de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro-Oeste - FAU. CNPJ: nº 03.757.610/0001-22. Objeto: Contratação de Empresa para realização de Concurso Público: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais). Origem: Dispensa de Licitação por Justificativa 33/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 895. Data da assinatura: 31/07/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Fernando Franco Netto, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 172/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: PNCQ - Programa Nacional de Controle de Qualidade LTDA. CNPJ: nº 73.302.879/0001-08. Objeto: Contratação de Serviços de Implantação de Controle de Qualidade no Laboratório de Análises Clínicas - Centro Municipal de Saúde: R\$ 5.733,48 (cinco mil setecentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos). Origem: Dispensa de Licitação 39/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1596. Data da assinatura: 14/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Francisco Edison Pacifici Guimarães, pela

Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 173/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: AM - Silva Corretora de Seguros Ltda EPP. CNPJ: 78.623.162/0001-73. Objeto: Contratação de Serviços de Seguro Veicular. Valor: R\$ 1.687,04 (mil seiscentos e oitenta e sete reais e quatro centavos). Origem: Dispensa de Licitação 40/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1661. Data da assinatura: 14/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Airton Moraes da Silva, pela empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 174/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Philippsen e Poletto LTDA - EPP. CNPJ: nº 15.197.044/0001-20. Objeto: Contratação de Serviços de Plotagem (Impressão) de Projetos de Engenharia e Arquitetura. Valor R\$ 898,00 (oitocentos e noventa e oito reais). Origem: Dispensa de Licitação 41/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 970. Data da assinatura: 17/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Edson Ricardo Poletto, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 175/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Antoniale Materiais Elétricos LTDA - EPP. CNPJ: 07.005.073/0001-15. Objeto: Aquisição de Material e Serviços para Instalação de Sistema de prevenção e Combate a Incêndios. Valor: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Origem: Dispensa de Licitação 42/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 1650 e 1331. Data da assinatura: 17/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Antônio Luzzza, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 176/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: RODRIGO BECK - ME. CNPJ: 08.705.850/0001-05. Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática. Valor: R\$ 349,90 (trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos). Origem: Dispensa de Licitação 43/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1417. Data da assinatura: 17/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Rodrigo Beck, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 177/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: J G S Ferramentas e Equipamentos LTDA - EPP. CNPJ: 05.341.610/0001-72. Objeto: Aquisição de Discos de Corte para Asfalto. Valor: R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais). Origem: Dispensa de Licitação 44/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1667. Data da assinatura: 17/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Jair Divino dos Santos, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 178/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: IBRAP - Instituto Brasileiro de Administração Pública S/C LTDA. CNPJ: 01.600.715/0001-48. Objeto: Contratação de Serviços de Capacitação para Servidores Municipais. Valor: R\$ 1.531,40 (mil quinhentos e trinta e um reais e quarenta centavos). Origem: Inexigibilidade de Licitação 15/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1640. Data da assinatura: 18/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Marcial Gonzalez Iglesias, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 179/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: R. Librelato & Cia Ltda - EPP. CNPJ: 04.683.301/0001-18. Objeto: Aquisição de Peças para equipamento Viário Tipo Caminhão Prancha. Valor: R\$ 2.353,21 (dois mil trezentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos). Origem: Dispensa de Licitação 45/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1734. Data da assinatura: 17/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Volmei Masiero, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 180/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: LOPES E RIZZOTTI SERVIÇOS DE CONSULTORIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: nº 19.485.966/0001-94. Objeto: Contratação de Serviços de Capacitação para Profissionais Integrantes das Redes de Serviços e Proteção dos Direitos das Crianças e Adolescentes: R\$ 3.136,98 (três mil cento e trinta e seis reais e noventa e oito centavos). Origem: Inexigibilidade de Licitação 16/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1649. Data da assinatura: 18/08/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Márcia Helena Carvalho Lopes, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 185/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Cher & Vambommel Ltda - ME. CNPJ: nº 16.693.702/0001-38. Objeto: Contratação de Serviço de Palestra para Realização da Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência. Valor R\$ 863,00 (oitocentos e sessenta e três reais). Origem: Dispensa

Processo Administrativo n. 103/2015

Assunto: Requerimento para ampliação de objeto.

1375



PROCURADORIA JURÍDICA

DESPACHO

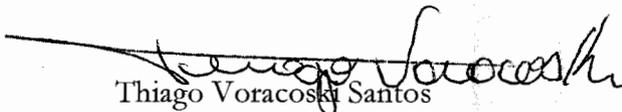
Trata-se de requerimento ao departamento de licitações para que viabilize a ampliação do objeto do contrato n. 158/2015.

Atualmente, o Poder Executivo Municipal não dispõe de sistema de internet para processar e administrar abertura de certame de Processo Seletivo Simplificado.

Para agilizar futuras contratações por parte do Executivo Municipal, necessário se faz adquirir um sistema ágil, que opere através de inscrições e cadastros on-line, com variáveis referentes a titulação e experiência profissional de candidatos, e, conseqüente, atribuição de pontos e formulação de ranking, obtendo-se a maior eficiência, transparência e publicidade nos próximos certames de Processos Seletivos Simplificados, regulados através do Art. 219 e seguintes da Lei Complementar Municipal n. 68/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho).

Portanto, requer-se da Comissão de Licitação com a devida urgência, a análise, orçamento e processamento do presente requerimento.

Chopinzinho, 25 de abril de 2016.



Thiago Voracoski Santos

Procurador Municipal de Chopinzinho

Thiago Voracoski Santos
Procurador Municipal
OAB/PR 73.586



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Tele/fax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: PARECER JURÍDICO
Subassunto...: ENCAMINHAMENTO DE PARECER
No.Processo : 2016/04/001375
Data Protoc...: 27/04/16
Requerente...: PROCURADORIA MUNICIPAL
Logradouro ...: NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/27/04/2016

Assinatura do Requerente

28 de Abril de 2016

Sistema Web de Processo Seletivo

Desenvolvido em PHP, Mysql, Html, Css E JQuery, conforme especificações solicitadas.

Valor: R\$1200,00

Mensalidade: R\$60,00

Mensalidade referente a Suporte, Hospedagem e E-mails.

Atenciosamente,

Paulo Baptista

Diretor Geral

contato@pbagenciaweb.com.br

Telefone: (46) 3242-1179 / 8807-7488 (Tim)

25 de Abril de 2016

Formulário de Inscrições - Web Site

Valor: R\$250,00



Adinei Antônio Galeazzi
Chefe de Gabinete
Decreto 148/2015

Atenciosamente,
Paulo Baptista
Diretor Geral
contato@pbagenciaweb.com.br
Telefone: (46) 3242-1179 / 8807-7488 (Tim)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

67

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Considerando, que a Empresa PAULO ROBERTO BAPTISTA JUNIOR 06581095966, inscrita no Cnpj nº 11.988.275/0001-00, é detentora do Contrato 158/2015, que é vinculado ao Processo Administrativo Licitatório 103/2015 – Edital de Dispensa de Licitação 36/2015, e presta atualmente os Serviços de Manutenção de Web Site.

Considerando requerimento da Procuradoria municipal quanto à necessidade do Sistema de internet para processar e administrar abertura de certame de processo seletivo simplificado.

Considerando, que o referido contrato encontra-se dentro do seu período de execução e vigência, sendo que foi celebrado em 10 de agosto de 2015, com vigência de 12 meses.

Considerando, a proposta apresentada pela empresa no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para desenvolvimento do sistema para Processo Seletivo e de R\$ 60,00 (sessenta reais) o valor da mensalidade para suporte e manutenção do mesmo.

Considerando, a proposta da empresa para elaboração de Web Site para disponibilização de Formulário de inscrições no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Da análise dos fatos relatados, a Comissão Permanente de Licitação sugere, salvo melhor juízo, que o referido contrato seja acrescido dos itens necessários,



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

68

conforme Minuta do 1º Termo de Aditamento, em anexo, e encaminha os autos à Procuradoria Municipal para conhecimento e posicionamento em relação ao mérito emitindo Parecer Jurídico.

Chopinzinho, 02 de maio de 2016.

Delair Vilmar Ambrosini

Roberto Alencar Przendziuk

Onerio Gambuzzi Filho



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

69
S

(MINUTA) 1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 158/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA PAULO ROBERTO BAPTISTA JUNIOR 06581095966.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Chopinzinho, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Rogério Masetto, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG n.º 4.947.954-9 SSP/PR e do CPF n.º 797.794.179-15; e a empresa: **PAULO ROBERTO BAPTISTA JUNIOR 06581095966**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 3844, Centro, CEP: 85.560-000 – Chopinzinho – PR, CNPJ sob nº 11.988.275/0001-00, neste ato representado pelo Senhor Paulo Roberto Baptista Júnior, portador do CPF nº 065.810.959-66, e do RG: 94151430, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme contrato nº 158/2015, firmado em 10 de agosto de 2015, objeto do processo licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação 36/2015, entre as partes acima identificadas, visando Contratação de Serviços de Manutenção de Web Site.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem redimensionar o objeto, acrescentando ao valor contratual R\$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais) em virtude da inclusão dos itens 5, 6 e 7, o qual passa a ter a seguinte redação:

| ITEM | QUANT. | UNID. | OBJETO | PREÇO UNIT R\$ | PREÇO TOTAL R\$ |
|------|--------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------|
| 01 | 01 | Unid. | Elaboração do Sistema Contra Cheque que deverá ser desenvolvido em PHP, Mysal, Html, Css e Jquery, conforme especificações solicitadas. | 1.470,00 | 1.470,00 |
| 02 | 12 | Mês | Mensalidade referente à Manutenção do Sistema Contra Cheque. | 200,00 | 2.400,00 |
| 03 | 01 | Unid. | Alteração de Layout do Portal Transparência, com organização do visual das novas páginas incluídas. | 230,00 | 230,00 |
| 04 | 12 | Mês | Contratação de Serviços de Manutenção e Suporte do Web site da Prefeitura Municipal de Chopinzinho. | 120,00 | 1.440,00 |
| 05 | 01 | Unid. | Sistema Web de Processo Seletivo: Desenvolvimento em PHP, Mysql, Html, Css E Jquery, conforme especificações solicitadas. | 1.200,00 | 1.200,00 |
| 06 | 04 | Mês | Mensalidade referente a Suporte, Hospedagem e E-mails. | 60,00 | 240,00 |
| 07 | 01 | Unid. | Formulário de Inscrições – Web Site. | 250,00 | 250,00 |
| | | | | Total R\$ | 7.230,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, e do primeiro e segundo termos de aditamento não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

70
J

Chopinzinho, PR, ____ de abril de 2016.

Município de Chopinzinho
Rogério Masetto - Prefeito
Contratante

Paulo Roberto Baptista Junior 06581095966
Paulo Roberto Baptista Junior
Contratada

Testemunhas:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

71
8

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 158/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Paulo Roberto Baptista Junior 06581095966. CNPJ: 11.988.275/0001-00. Objeto: Redimensionamento do objeto. Valor do aditamento R\$ 1.690,00 (mil seiscentos e noventa reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 15/2014. Data da assinatura: ____/____/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Paulo Roberto Baptista Junior, pela Empresa.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ



CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Tele/fax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTÓCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: PARECER JURÍDICO
Subassunto...: REQ. PARECER JURÍDICO
No.Processo : 2016/05/001424
Data Protoc...: 02/05/16
Requerente...: DIVISÃO DE LICITAÇÃO
Logradouro...: NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/02/05/2016

Assinatura do Requerente

Processo n. 103/105

Assunto: Ampliação de objeto contratual

JE CHOPINZINHO-PR
S: 073
Jo



PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER

Trata-se de ampliação de objeto do Contrato n. 103/2015, para implementação de Sistema de Processo Seletivo Simplificado para recursos humanos, bem como Formulário de inscrições requerido pelo Senhor Chefe de Gabinete do Poder Executivo Municipal.

Orçamento apresentado às fls. 65/66.

Parecer da Comissão de Licitação favorável à ampliação pretendida às fls. 67.

O objeto do contrato comporta o acréscimo legal de 25%, conforme reza a Lei 8.666/1993.

Dispensa-se os requisitos do Art. 16, I e II da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista a aplicação do § 3º do referido artigo.

Portanto, esta Procuradoria não encontra óbice na ampliação do objeto pretendido, eis que inegável o interesse público envolvido, mormente a celeridade, publicidade, economicidade e eficiência nas contratações futuras de pessoal pelo Poder Executivo Municipal.

É o parecer.

Chopinzinho, 06 de maio de 2016

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Thiago Voracoski Santos". The signature is fluid and cursive.

Thiago Voracoski Santos
Procurador Municipal de Chopinzinho

Thiago Voracoski Santos
Procurador Municipal
OAB/PR 73.588



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Tele/fax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: PARECER JURÍDICO
Subassunto...: ENCAMINHAMENTO DE PARECER
No.Processo : 2016/05/001534
Data Protoc...: 09/05/16
Requerente...: PROCURADORIA MUNICIPAL
Logradouro ...: NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/09/05/2016

Assinatura do Requerente



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

75
[Handwritten signature]

1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 158/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA PAULO ROBERTO BAPTISTA JUNIOR 06581095966.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Chopinzinho, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Rogério Masetto, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº 4.947.954-9 SSP/PR e do CPF nº 797.794.179-15; e a empresa: **PAULO ROBERTO BAPTISTA JUNIOR 06581095966**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 3844, Centro, CEP: 85.560-000 – Chopinzinho – PR, CNPJ sob nº 11.988.275/0001-00, neste ato representado pelo Senhor Paulo Roberto Baptista Júnior, portador do CPF nº 065.810.959-66, e do RG: 94151430, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme contrato nº 158/2015, firmado em 10 de agosto de 2015, objeto do processo licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação 36/2015, entre as partes acima identificadas, visando Contratação de Serviços de Manutenção de Web Site.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem redimensionar o objeto, acrescentando ao valor contratual R\$ 1.690,00 (mil seiscentos e noventa reais) em virtude da inclusão dos itens 5, 6 e 7, o qual passa a ter a seguinte redação:

| ITEM | QUANT. | UNID. | OBJETO | PREÇO UNIT R\$ | PREÇO TOTAL R\$ |
|------|--------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------|
| 01 | 01 | Unid. | Elaboração do Sistema Contra Cheque que deverá ser desenvolvido em PHP, Mysal, Html, Css e JQuery, conforme especificações solicitadas. | 1.470,00 | 1.470,00 |
| 02 | 12 | Mês | Mensalidade referente à Manutenção do Sistema Contra Cheque. | 200,00 | 2.400,00 |
| 03 | 01 | Unid. | Alteração de Layout do Portal Transparência, com organização do visual das novas páginas incluídas. | 230,00 | 230,00 |
| 04 | 12 | Mês | Contratação de Serviços de Manutenção e Suporte do Web site da Prefeitura Municipal de Chopinzinho. | 120,00 | 1.440,00 |
| 05 | 01 | Unid. | Sistema Web de Processo Seletivo: Desenvolvimento em PHP, Mysql, Html, Css E JQuery, conforme especificações solicitadas. | 1.200,00 | 1.200,00 |
| 06 | 04 | Mês | Mensalidade referente a Suporte, Hospedagem e E-mails. | 60,00 | 240,00 |
| 07 | 01 | Unid. | Formulário de Inscrições – Web Site. | 250,00 | 250,00 |
| | | | | Total R\$ | 7.230,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, e do primeiro e segundo termos de aditamento não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

76

Chopinzinho, PR, 09 de maio de 2016.

Município de Chopinzinho
Rogério Masetto - Prefeito
Contratante

Paulo Roberto Baptista Junior 06581095966
Paulo Roberto Baptista Junior
Contratada

Testemunhas:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

77

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 158/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Paulo Roberto Baptista Junior 06581095966. CNPJ: 11.988.275/0001-00. Objeto: Redimensionamento do objeto. Valor do aditamento R\$ 1.690,00 (mil seiscentos e noventa reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 15/2014. Data da assinatura: 09/05/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Paulo Roberto Baptista Junior, pela Empresa.

GAZETA REGIONAL

78
Jul

Terça-feira, 17 de Maio de 2016

O JORNAL QUE FAZ A SUA HISTÓRIA

NG Nossa Gazeta

ANO 007 EDIÇÃO 404 VALOR R\$ 2,50

O JORNAL DA FAMÍLIA

Ladrões fazem arrastão em comunidades do interior



CORREIOS

PG. 05

Sonho da casa própria está cada vez mais perto em Saudade do Iguaçu

SAUDADE DO IGUAÇU

PG. 05

Lançada oficialmente a Expopato 2016



PATO BRANCO

PG. 04

Registrada a primeira morte por H1N1 em Chopinzinho



SAÚDE

PG. 03

Mulher sequestrada pelo ex-marido é encontrada no interior de Chopinzinho

SEGURANÇA

PG. 11

Copa Chopinzinho de futsal prossegue com jogos nesta semana

ESPORTE

PG. 09

Mãe e filhos feitos reféns durante assalto

SEGURANÇA

PG. 11

Em maio Chopinzinho sedia o IX Encontro Regional Esportivo e Recreativo da Terceira Idade

EVENTO

PG. 04

Rapaz é preso acusado de passar cédula de 100 reais falsa

SEGURANÇA

PG. 11

METALÚRGICA VIDRAÇARIA GDM
Kiyosaki & Cia. Ltda.
Portas, Janelas, Grades, Portões Eletrônicos, Interfones, Box, Portas de Saída de Emergência
VIDROS TEMPERADOS

Promoção

RS 375,00

RS 390,00

RS 405,00

Publicações Legais

79

objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. **PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Execução e recebimento (emitido pela Secretaria competente) e da Nota de Empenho: **ELEMENTOS DE DESPESA:** 859-860-861-862-863-864-865-851-848-872-852-849-853-850-857-867-873-874-875-876-868-877-871-869-870. **GESTOR:** Senhor Delair Vilmar Ambrosini, ARP nº 129/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Antoniale Materiais Elétricos Ltda Epp, Valor Total estimado R\$ 10.049,32. ARP nº 130/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Eletro Center Chopinzinho Ltda - Me, Valor Total estimado R\$ 36.403,70. Chopinzinho, PR, 02 de maio de 2016, Rogério Masetto - Prefeito.

Extratos das Atas de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 57/2016. **OBJETO:** Registro de Preços para Contratação Futura de serviços Técnicos para Execução de Cursos Profissionalizantes e Oficinas Recreativas. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA:** A execução do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho nas quantidades ali determinadas; os serviços deverão ter o início da execução no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a ordem de serviço, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no que se refere às especificações, condições e obrigações; todo o material a serem utilizados nas aulas práticas, material teórico, certificados (com logotipo do Município de Chopinzinho e da Secretaria de Assistência Social), ferramental, máquinas e equipamentos necessários para a execução dos cursos, serão por conta da adjudicatária; os Serviços objetos desta Ata deverão ser executados por profissionais capacitados, com todas as despesas com encargos sociais e trabalhistas por conta da Adjudicatária; a Empresa adjudicatária deverá sob as penas da Lei, se submeter às normas das Agências reguladoras, Conselhos Regionais de Categoria, ABNT e todas as características mínimas exigidas no Termo de Referência. A conferência será feita pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da contratação total dos serviços, e consequentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. **PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Execução e recebimento (emitido pela Secretaria competente) e da Nota de Empenho: **ELEMENTOS DE DESPESA:** 818 1158. **GESTOR:** Senhora Gislaine Tânia Galeazzi, ARP nº 141/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Cher & Vambornim Ltda - ME, Valor Total estimado R\$ 67.004,70. ARP nº 142/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos Ltda EPP, Valor Total estimado R\$ 45.318,00. ARP nº 143/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Qualifica Centro de Formação Profissional - ME, Valor Total estimado R\$ 43.005,00. ARP nº 144/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Qualitec Educação Profissional e Apoio Administrativo EIRELI - ME, Valor Total estimado R\$ 40.544,70. Chopinzinho, PR, 10 de maio de 2016, Rogério Masetto - Prefeito.

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato nº 8/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Comércio Varejista de Alarmes Inviolável Chopinzinho Ltda. CNPJ: 05.756.936/0001-60. Objeto: Redimensionamento do Objeto: Inclusão de Ponto de Monitoramento na Unidade Básica de Saúde do Bairro Frei Vito. Valor do Aditamento R\$ 2.676,00 (dois mil seiscentos e setenta e seis reais). Origem: Inexigibilidade nº 1/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 13/05/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e João Luiz Raldí, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 158/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Paulo Roberto Baptista Junior 06581095966. CNPJ: 11.988.275/0001-00. Objeto: Redimensionamento do objeto: Valor do aditamento R\$ 1.690,00 (mil seiscentos e noventa reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 15/2014. Data da assinatura: 09/05/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Paulo Roberto Baptista Junior, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 66/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Italo Brasil Prestadora de Serviços Ltda - Me. CNPJ: 06.079.505/0001-70. Objeto: Substituição de Fiscalização da Obra do Proinfância e do Gestor do Contrato.

Origem: Concorrência nº 1/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 12/05/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e João Clodoaldo Martins, pela Empresa.

RESULTADO DA LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 22/2016, para Contratação de Empresa para Constituição de Reforma do CREAS e CRAS Central.

| Empresa | Preço Global | Lote | Colocação |
|-------------------------------------|--------------|------|-----------|
| Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA | 56.812,59 | 1 | 1ª |

Chopinzinho, PR, 11/04/2016

ROGERIO MASETTO
Prefeito

REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2016

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Lote - Obra Execução Indústria Preço Global, nº 22/2016, e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, tomo público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa:

| Empresas | Valor Total - R\$ |
|------------------------------------------|-------------------|
| Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME | 56.812,59 |

Que apresentou o menor preço global por Lote. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

Chopinzinho - PR, 20/04/16

ROGERIO MASETTO
Prefeito

ERRATA CONTRATO N.º 122/2016 - REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE REFORMA A DO CREAS E CRAS CENTRAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME.

1. Conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social altera-se a rubrica orçamentária, para a seguinte:

Onde se lê:
CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

As despesas com a execução do objeto do edital em epígrafe serão custeadas com recursos do Tesouro Municipal e serão empenhadas de acordo com a seguinte Dotação orçamentária: Lote 01 - Secretaria Municipal de Assistência social: 06.02.082440024.2.051.4.4.90.51 (1040).

Leia-se:

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

As despesas com a execução do objeto do edital em epígrafe serão custeadas com recursos do Tesouro Municipal e serão empenhadas de acordo com a seguinte Dotação

orçamentária: Lote 01 - Secretaria Municipal de Assistência social: 06.02.082440024.2.051.3.3.90.30 (1372) Fonte 936, 06.02.082440024.2.051.3.3.90.39 (1373) Fonte 936.

Chopinzinho, 12 de maio de 2016.

Município de Chopinzinho
Rogério Masetto - Prefeito
Contratante

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 54/2016, de 13/04/16, e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

| Empresas | Valor Total - R\$ |
|------------------------------------|-------------------|
| PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS | 3.925,00 |
| GENETE SEGURADORA S/A | 15.268,00 |

Que apresentaram os Menores Preços por Item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09/05/16. ROGERIO MASETTO Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 53/2016, de 14/04/16, e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

| Empresas | Valor Total - R\$ |
|--------------|-------------------|
| RODRIGO BECK | 9.510,00 |

Que apresentou o Menor Preço por item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10/05/16. ROGERIO MASETTO Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 21/2016, eu, ROGERIO MASETTO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

| EMPRESA | VALOR TOTAL R\$ |
|------------------------------------------------------|-----------------|
| ADIQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA - EPP | 5.780,00 |

Conforme proposta. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE MAIO DE 2016. ROGERIO MASETTO Prefeito

REPUBLICAÇÃO: Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 49/2016, de 05/04/16, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

| Empresas | Valor Total Estimado de Contratação - R\$ |
|------------------------------------------|-------------------------------------------|
| ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP | 10.049,32 |
| ELETRÔ CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME | 36.403,70 |

Que apresentaram os Menores Preços por Item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 29/04/16. ROGERIO MASETTO Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Serviços nº 57/2016, de 19/04/16, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

| Empresas | Valor Total Estimado de Contratação - R\$ |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| CHER & VAMBORNIM LTDA - ME | 67.004,70 |
| INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME | 45.318,00 |
| QUALIFICA CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME | 43.005,00 |
| QUALITEC EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI | 40.544,70 |

Que apresentaram os Menores Preços por Item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10/05/16. ROGERIO MASETTO Prefeito

COMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI FEDERAL Nº 8.742/93 LEI ESTADUAL Nº 11.362/96

LEI MUNICIPAL Nº 2.678/2010

CHOPINZINHO

PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 032016

Sumário: Aprovação do demonstrativo sintético financeiro dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É A DECISÃO. ano 2016

O Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS) em uso de suas atribuições legais, conforme lei municipal nº 2.678/2010,

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovado o demonstrativo sintético financeiro ano de 2015.

Art. 2º. Fica aprovado plano de ação 2016.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Assistência Social, 12 de maio de 2016.

MÁRCIA REGINA GUACIMIN
Presidente do COMAS